



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS (FACE)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA (PPGECO)

Rosilene Rego Coelho

**Política de acessibilidade na Universidade de Brasília: análise dos investimentos e das inovações pedagógicas**

Brasília, DF

2023



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS (FACE)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA (PPGECO)

**ROSILENE REGO COELHO**

**Política de Acessibilidade na Universidade de Brasília: análise dos investimentos e das inovações pedagógicas**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade de Brasília (UnB) como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Abimael de Jesus Barros Costa

Área de Concentração: Gestão Econômica de Inovação Tecnológica.

Brasília, DF

2023

## FICHA CATALOGRÁFICA

COELHO, Rosilene Rego

Política de Acessibilidade na Universidade Brasília: análise dos investimentos e das inovações Pedagógicas / Rosilene Rego Coelho; orientador Professor Doutor Abimael de Jesus Barros Costa.- Brasília, 2023.

102 p.

Dissertação (Mestrado - Mestrado em Economia) - Universidade de Brasília, 2023.

1. Política de Acessibilidade. 2. Universidade de Brasília. 3. Investimentos e Inovações Pedagógicas. I. Costa, Professor Doutor Abimael de Jesus Barros, orient. II. Título.

**Universidade de Brasília – UnB**

**Reitora:**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Márcia Abrahão Moura

**Vice-Reitor:**

Prof. Dr. Enrique Huelva Unternbäumen

**Decano de Pós-Graduação:**

Prof. Dr. Lúcio Remuzat Rennó Junior

**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de**

**Políticas Públicas:**

Prof. Dr. José Márcio Carvalho

**Chefe do Departamento de Economia:**

Prof. Dr. Roberto de Goés Ellery Júnior

**Coordenador do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Economia:**

Prof. Dr. Jorge Madeira Nogueira

## **TERMO DE APROVAÇÃO**

**ROSILENE REGO COELHO**

### **POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA: ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS E DAS INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade de Brasília como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Economia.

Aprovada em:

Comissão Avaliadora:

**Prof. Dr. Abimael de Jesus Barros Costa**

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais – UnB

(Presidente da Banca)

**Prof. Dr. Pedro Henrique Zuchi da Conceição**

Departamento de Economia – UnB

(Examinador Interno)

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Kely Cristina Nogueira Souto**

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

(Examinadora Externa)

Brasília, DF

2023

À minha amada mãe (*in memoriam*), por todo amor e cuidado dedicado a mim, razão da pessoa que sou, minha inspiração para lutar e perseverar sempre, por acreditar em mim desde o início e ter persistido nessa luta mesmo em condições adversas. A nossa luta nunca foi em vão, te amo eternamente!

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, criador de todas as coisas, pela proteção que me proporciona nessa jornada de vida, e, diante das dificuldades, deu-me força e perseverança para concluir mais essa etapa.

A todos os meus familiares, especialmente à minha mãe (*in memoriam*), pelo amor incondicional dedicado a família, pela credibilidade e respeito. Aos meus queridos sobrinhos(as), cunhadas e aos meus irmãos Isabel, Justiniano, Ofélia e Juscelino pelo zelo, apoio de sempre e pelo compromisso dos nossos laços fraternos.

Aos meus amados e queridos amigos e amigas que desempenham tão bem esse papel de família do coração, minha vida é melhor por causa de vocês, acreditem! Como dizia o poeta Vinícius de Moraes:

*E eu poderia suportar, embora não sem dor,  
que tivessem morrido todos os meus amores,  
mas enlouqueceria se morressem todos os meus amigos!*

*A alguns deles não procuro, basta-me saber que eles existem.  
Esta mera condição me encoraja a seguir em frente pela vida.*

Ao meu orientador e amigo, Prof. Abimael, pelo carinho, pela paciência, pelo apoio e por ter sempre acreditado no meu potencial, até mais do que eu mesma. A sua presença é um divisor de águas na minha vida, pelo diferencial marcante que representa.

Aos meus colegas do Decanato de Administração e da Diretoria de Contratos Administrativos da Universidade de Brasília, especialmente ao amigo Gercino Duarte Silva, pelo apoio e cuidado ao longo dessa jornada.

Aos meus colegas de mestrado, pela atenção, amizade, companheirismo e, acima de tudo, pelo espírito colaborativo da turma nos momentos mais difíceis que passamos, valeu a promessa: ninguém soltou a mão de ninguém.

À Universidade de Brasília (UnB), e a todos os professores do programa pela dedicação e pelo incentivo a capacitação dos seus servidores, juntos construiremos uma Universidade melhor. Aos servidores do PPGECO, pela solicitude e esmero no atendimento das nossas demandas.

Aos membros da comissão avaliadora Prof. Dr. Pedro Henrique Zuchi da Conceição e Prof.<sup>a</sup> Dra. Kely Cristina Nogueira Souto, por toda colaboração.

*O início de todo processo inclusivo é da inclusão de si consigo mesmo, só depois de fortalecido que podemos buscar a inclusão do diferente que vem do outro.*

Ricardo V. Barradas

*A educação será sempre especial devido as particularidades diferenciadas apresentadas pelo educando, através da qual, o mesmo poderá vivenciar uma educação inclusiva por meio do atendimento especializado.*

Duane Bomfim



## RESUMO

Esta dissertação aborda questões sobre acessibilidade na modalidade pedagógica, tecnologias assistivas e inclusão de pessoas com deficiência na Universidade de Brasília (UnB), e tem como objetivo geral: mapear os investimentos e as inovações implementadas pela UnB para o atendimento dos objetivos estratégicos pedagógicos da Política de Acessibilidade da Universidade. Para atingir a meta, realizou-se estudo bibliográfico sobre o tema contextualizando um breve histórico sobre pessoas com deficiência, abordando os aspectos conceituais de: acessibilidade, inovações tecnológicas assistivas, marcos legais e perspectivas relativas a inclusão no ensino superior. A pesquisa é caracterizada, com relação aos objetivos, como pesquisa exploratória e descritiva e, metodicamente, como quali-quantitativa. Para coleta dos dados utilizou-se de análise documental dos Relatórios de Gestão e Monitoramento da UnB do período de 2019 a 2021 e do Plano de Desenvolvimento Institucional de 2018-2022, além de levantamentos de informações nas Diretorias de Acessibilidade e de Contabilidade e Finanças da UnB. Da análise dos resultados, foram constatados os investimentos e inovações tecnológicas nas modalidades de acessibilidade pedagógica/arquitetônicas implementados na UnB do período de 2019 a 2022. Destaca-se a proposta do Plano de Ação de Acessibilidade para a UnB, com ênfase para o objetivo da instauração de ações que permitam o acolhimento, a permanência e a saída com êxito de pessoas com deficiência, com acolhimento da família e com acompanhamento dos egressos. Apontamos, nas considerações finais, que os objetivos dos investimentos e da implementação das ações e programas foram eliminar barreiras de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência na universidade. Ficou perceptível o empenho da gestão para o alcance dos objetivos estratégicos da Política de Acessibilidade.

Palavras-chave: Pessoas com deficiência. Acessibilidade. Universidades Públicas. Educação superior.

## **ABSTRACT**

This dissertation address questions about accessibility in the pedagogical modality, assistive technologies and inclusion of people with disabilities at the University of Brasília (UnB), and has the general objective to map the investments and innovations implemented by UnB to meet the strategic pedagogical objectives of the Education Policy. University accessibility. To achieve the goal, a bibliographic study was carried out on the subject, contextualizing a brief history of people with disabilities, addressing conceptual aspects: accessibility, assistive technological innovations, legal frameworks and perspectives related to inclusion in higher education. The research is characterized, in relation to the objectives, as exploratory and descriptive research and, methodically, as quali-quantitative. For data collection, document analysis was used of the UnB Management and Monitoring Reports for the period from 2019 to 2021 and the Institutional Development Plan for 2018-2022, in addition to surveys of information in the Accessibility and Accounting and Finance Directorates of the UnB. From the analysis of the results, investments and technological innovations in the pedagogical/architectural accessibility modality implemented at UnB from 2019 to 2022 were highlighted. Implementation of actions that allow the reception, permanence and successful exit of people with disabilities, with the Family's reception and the follow-up of the egresses. We point out in the final considerations that the objectives of investments and implementation of actions and programs were to eliminate barriers in communication and information that restrict the participation and academic and social development of students with disabilities at the university. It was noticeable the commitment of management to the achievement of the strategic objectives of the Accessibility Policy.

**Keywords:** Disabled people. Accessibility. Public Universities. College education.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Quantitativo de pessoas com deficiência no Brasil .....	25
Figura 2 - Estatuto da pessoa com deficiência .....	26
Figura 3 - Símbolo Internacional de Acesso (SIA) .....	32
Figura 4 - Símbolo de acessibilidade criado pela ONU .....	32
Figura 5 - Ações para promoção da acessibilidade conforme a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva .....	39
Figura 6 - Público-alvo atendido pela DACES .....	53
Figura 7 - Laboratórios parceiros da Diretoria de Acessibilidade (DACES) .....	54

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Marcos legais das garantias de acessibilidade da Pessoa c/ Deficiência .....	27
Quadro 2 - Estudos de Universidade Públicas Federais sobre inovações em acessibilidade .	44
Quadro 3 - Breve Revisão de Literatura sobre Acessibilidade Pedagógica .....	47
Quadro 4 - Histórico do acesso/permanência de estudantes c/ deficiência na UnB .....	50
Quadro 5 - Estudantes com deficiências cadastrados na DACES.....	58
Quadro 6 - Estudantes com deficiência egressos no período de (...) .....	60
Quadro 7 - Inovações e Ações de Acessibilidade na UnB no período (...) .....	68

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Investimentos em acessibilidade pedagógica na UnB (...) .....	61
Tabela 2 - Investimentos em acessibilidade arquitetônica/pedagógica na UnB (...) .....	62

## **LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 - Estudantes com deficiências matriculados na UnB (...) .....	59
Gráfico 2 - Estudantes com deficiência egressos no período de (...) .....	60
Gráfico 3- Percentuais de investimentos em acessibilidade pedagógica (...) .....	61

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>ABNT</b>	Associação Brasileira de Normas Técnicas
<b>AEE</b>	Atendimento Educacional Especializado
<b>BCE</b>	Biblioteca Central
<b>BDS</b>	Biblioteca Digital Sonora
<b>CAD</b>	Conselho de Administração
<b>Capes</b>	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
<b>CEAD</b>	Centro de Ensino à Distância
<b>CEG</b>	Conselho de Ensino de Graduação
<b>CNE</b>	Conselho Nacional de Educação
<b>Cepe</b>	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
<b>CORDE</b>	Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
<b>DAC</b>	Decanato de Assuntos Comunitários
<b>DACES</b>	Diretoria de Acessibilidade
<b>DAF</b>	Decanato de Administração
<b>DASU</b>	Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária
<b>DCF</b>	Diretoria de Contabilidade e Finanças
<b>DCN</b>	Diretrizes Curriculares Nacionais
<b>DEG</b>	Decanato de Ensino de Graduação
<b>DOAJ</b>	<i>Directory of Open Access Journals</i>
<b>DIV</b>	Diretoria da Diversidade
<b>EAD</b>	Ensino a Distância
<b>ECO</b>	Departamento de Economia e Ciências
<b>FACE</b>	Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
<b>FIES</b>	Fundo de Investimento Estudantil
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>ICMS</b>	Imposto sobre Mercadorias e Serviços
<b>IES</b>	Instituições de Ensino Superior
<b>IFES</b>	Instituições Federais de Ensino Superior
<b>Inep</b>	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
<b>IPCA</b>	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
<b>IPI</b>	Imposto sobre Produtos Industrializados

<b>Labes-LIBRAS</b>	.....Laboratório de Tradução e Interpretação em Libras - Instituto de Letras
<b>Libras</b>	.....Língua Brasileira de Sinais
<b>LDB</b>	.....Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
<b>LDV</b>	.....Laboratório de Apoio ao Deficiente Visual da Faculdade de Educação
<b>MEC</b>	.....Ministério da Educação
<b>NAPe</b>	.....Núcleo de Acessibilidade Pedagógica
<b>NBR</b>	.....Norma Brasileira
<b>NEE</b>	.....Necessidades Educativas Especiais
<b>NTAAI</b>	..... Núcleo de Tecnologia Assistiva, Acessibilidade e Inovação
<b>ONU</b>	.....Organização das Nações Unidas
<b>PA</b>	.....Política de Acessibilidade da UnB
<b>PCD</b>	.....Pessoa com Deficiência
<b>PDE</b>	.....Plano de Desenvolvimento Estudantil
<b>PDI</b>	.....Plano de Desenvolvimento Institucional
<b>PLOA</b>	.....Projeto de Lei Orçamentária Anual
<b>PNE</b>	.....Plano Nacional de Educação
<b>PPGECO</b>	.....Programa de Pós-Graduação em Economia
<b>PPNE</b>	.....Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais
<b>PROUNI</b>	.....Programa Universidade para todos
<b>PTE</b>	.....Programa de Tutoria Especial
<b>PUCSP</b>	.....Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
<b>Reuni</b>	.....Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
<b>SciELO</b>	..... <i>Scientific Electronic Library Online</i>
<b>Secom</b>	.....Secretaria de Comunicação
<b>SEESP</b>	.....Secretaria de Educação Especial
<b>SESu</b>	.....Secretaria de Educação Superior
<b>SEI</b>	.....Sistema Eletrônico de Informação
<b>SIA</b>	.....Símbolo Internacional de Acesso
<b>SIAFI</b>	.....Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
<b>SIGAA</b>	.....Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
<b>SPELL</b>	..... <i>Scientific Periodicals Electronic Library</i>
<b>TA</b>	.....Tecnologia Assistiva
<b>TAE</b>	.....Técnico em Assuntos Educacionais

**TEA** .....Pessoas com Transtorno do Espectro Autista  
**TFE** .....Pessoas com Transtornos Funcionais Específicos  
**TCU** .....Tribunal de Contas da União  
**UFC** .....Universidade Federal do Ceará  
**UFMG** .....Universidade Federal de Minas Gerais  
**UFPA** .....Universidade Federal do Pará  
**UFRRJ** .....Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
**UFOP** .....Universidade Federal de Ouro Preto  
**UFRS** .....Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
**UFSCar** .....Universidade Federal de São Carlos  
**UNESP** .....Universidade Estadual Paulista  
**UFRN** .....Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
**UFBA** .....Universidade Federal da Bahia  
**Unijuí** .....Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul  
**UnB** .....Universidade de Brasília  
**UNESCO** .....Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura  
**Unipampa** .....Universidade Federal do Pampa

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	16
<b>1.1 O Problema e a sua Sustentação</b> .....	18
<b>1.2 Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b> .....	20
<b>1.3 Justificativa da Pesquisa</b> .....	20
<b>2. INOVAÇÕES E GARANTIA DE DIRETOS AO ENSINO SUPERIOR DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b> .....	22
<b>2.1 A Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência</b> .....	22
<b>2.2 Modalidades de acessibilidade para pessoas com deficiência</b> .....	29
<b>2.2.1. Acessibilidade Arquitetônica</b> .....	31
<b>2.2.2. Acessibilidade nos transportes</b> .....	33
<b>2.2.3. Acessibilidade no sistema de comunicação e na informação tecnológica</b> .....	33
<b>2.2.4. Acessibilidade atitudinal</b> .....	34
<b>2.2.5. Acessibilidade a Saúde</b> .....	35
<b>2.2.6. Acessibilidade a formação profissional e do trabalho</b> .....	35
<b>2.2.7. Acessibilidade pedagógica/educação</b> .....	36
<b>2.3 Inovação em acessibilidade pedagógica nas universidades federais</b> .....	41
<b>3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> .....	46
<b>4. ANÁLISE DOS RESULTADOS</b> .....	50
<b>4.1 Investimentos em acessibilidade pedagógica no contexto da Universidade de Brasília</b> .....	50
<b>4.2 Inovações pedagógicas como garantia de direitos dos estudantes PCDs na UnB</b> ...	63
<b>4.3 Sínteses da Acessibilidade nos Relatórios de Monitoramentos, de 2019 a 2021.</b> ....	70
<b>4.3.1 Resultado final de 2019, análise da execução do planejamento</b> .....	70
<b>4.3.2 Resultado final de 2020, análise da execução do planejamento</b> .....	71
<b>4.3.3 Resultado final de 2021, análise da execução do planejamento</b> .....	71
<b>5. CONCLUSÕES</b> .....	72
<b>APÊNDICE A – PLANO DE AÇÃO DE ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA</b> .....	89
<b>ANEXO I – INFORMAÇÕES DA DACES</b> .....	90

## 1. INTRODUÇÃO

As questões relacionadas às pessoas com deficiência remontam aos primórdios da história, que registra as primeiras pessoas com dificuldade de locomoção no ano de 1.250 a.C. Entretanto, embora a Educação esteja inserida nos processos históricos, socioeconômicos, políticos e culturais da sociedade, por um longo período a Educação não foi pensada formalmente para o atendimento a estudantes com deficiência. Essa exclusão era pautada por duas visões distintas: a dos que expressavam caridade e a dos que os rejeitavam por considerar que estavam em pecado.

Dessa forma, muitos foram ignorados pela sociedade, até o advento do Cristianismo. Nesse momento, a Igreja mudou a concepção dos fiéis em relação ao preconceito existente, ao apontar que todos eram filhos de Deus. Assim, com a expansão do cristianismo, as pessoas com deficiência não eram mais, necessariamente, abandonadas, e logo surgiram os atendimentos assistenciais, dentro de igrejas ou asilos (MASINI, 1994).

Analisando outras leituras e a realidade cotidiana, é possível conjecturar essa inclusão por parte da igreja a partir de duas hipóteses: a primeira ligada a uma exclusão familiar, pois ao ter a obrigação de vincular um de seus membros ao clero, a família enviava o deficiente; e a segunda relacionada à própria condição do deficiente, que ao necessitar de maior atenção e cuidados, incluindo a própria alimentação, encontrava condições mais apropriadas no interior dos espaços religiosos.

Em um contexto em que prevalecia a ideia do deficiente como pessoa castigada por Deus e culpada por sua condição, os deficientes eram facilmente encaminhados a asilos e abrigos, locais onde alimentação e moradia eram oferecidas em troca de exigências religiosas, éticas e de trabalho. Conforme Mosquera (2010), ao longo do tempo, nas diversas regiões do mundo, as pessoas com deficiência tiveram diferentes significados aos olhos da sociedade em que estavam inseridas. Infelizmente, essa forma de lidar com a deficiência resultou em exclusão, ao associá-la ao negativo, gerando aversão e criando uma cultura de discriminação.

As instituições e a sociedade entendiam que as pessoas com deficiência deveriam adaptar-se ao meio em que estavam inseridas. Isso tornava as vidas dessas pessoas mais difíceis, e, uma vez que eram submetidas a adaptações incompatíveis com suas limitações, muitas desistiam de estudar e/ou trabalhar. Enfim, viviam em um processo excludente.



Com o decorrer dos séculos, é possível perceber a sociedade demonstrando um maior interesse no assunto, de forma que as pessoas com deficiência estão passando da fase do assistencialismo para a conquista de seus direitos. Inicia-se, então, a busca pela integração das pessoas com deficiência na sociedade.

Para Galvão Filho (2009, p. 89), a integração pretendia inserir o deficiente “através de processos de busca de uma suposta ‘normalidade’”. A busca dessa “normalidade” pressupõe que a pessoa com deficiência seja preparada, adquirindo habilidades semelhantes às das pessoas consideradas “normais”. Desse modo, cabia ao deficiente se ajustar aos padrões de normalidade requeridos pela sociedade, sendo dele a responsabilidade pelo sucesso ou insucesso da empreitada.

Ações humanizadas promovidas por instituições especializadas foram se desenvolvendo, de modo a contribuir para que a pessoa com deficiência se adequasse às exigências impostas pela sociedade. Contudo, a sociedade em si não se adequava, já que não procurava adaptar os seus espaços físicos, atitudes e práticas sociais às reais necessidades desses indivíduos. Era consenso que as pessoas com deficiência deveriam se especializar, se adaptar a fim de serem aceitas para o convívio social (SASSAKI, 2006).

O modelo médico da deficiência tem sido responsável, em parte, pela resistência da sociedade em aceitar a necessidade de mudar suas estruturas e atitudes para incluir em seu seio as pessoas com deficiência, e/ou com outras condições atípicas, para que elas possam, aí sim, buscar seu desenvolvimento pessoal, social, educacional e profissional. É sabido que a sociedade sempre foi, de um modo geral, levada a acreditar que, sendo a deficiência um problema existente exclusivamente na pessoa com deficiência, bastaria prover-lhe algum tipo de serviço para solucioná-lo. (SASSAKI, 2006, p. 29)

No final do século XX, a questão educacional foi se modificando em razão da concepção médico-pedagógica, centrada nas causas biológicas da deficiência. Com o avanço da psicologia, novas teorias de aprendizagem começaram a influenciar a educação e configuraram a concepção na linha psicopedagógica, que ressalta a importância da escola e enfatiza os métodos e as técnicas de ensino. Por volta da década de 1990 e do início do século XXI, avançam os estudos em educação especial no Brasil (MAZZOTTA, 2005).

Para Guerra *et al.* (2020):

A inclusão de pessoas com deficiência no chamado “ensino regular” nunca foi uma tarefa fácil; muitas barreiras precisaram (e ainda precisam) ser transpostas – barreiras arquitetônicas, comunicacionais, pedagógicas e, talvez principalmente, barreiras atitudinais. Um grande caminho foi percorrido pelas pessoas com deficiências e seus aliados (familiares, profissionais, entre outros), para que, primeiramente, se

acreditasse que eram capazes de aprender. Depois foi preciso provar que eram capazes de estar em um ambiente escolar, ainda que segregado até que, apenas muito recentemente em uma perspectiva histórica, foi possível construir caminhos para uma educação inclusiva, ou seja, para que as pessoas com deficiência pudessem deixar os espaços segregados de ensino e aprendizagem e passassem a estar nos espaços comuns de educação, usufruindo de todos os direitos e oportunidades que lhe são devidos como cidadãos de fato. Hoje temos garantias legais para que esse direito seja exercido.

No entanto, é preciso que se tenha clareza de que inclusão é mais do que acesso, é também permanência e sucesso, e esse é o maior desafio, pois não basta garantir às pessoas com deficiência o acesso à matrícula nos espaços educacionais, é preciso garantir condições de real aprendizado. Essa questão vem desafiando as instituições educacionais a repensarem metodologias de ensino, de avaliação, relação professor-aluno, arquitetura de sala de aula, tecnologias, entre outros.

## **1.1 O Problema e a sua Sustentação**

Para proporcionar a participação plena do estudante com deficiência no ensino superior, faz-se necessário problematizar a questão do acesso, do currículo, das relações entre pessoas com e sem deficiência, da formação de professores, entre outras discussões que germinam a dialética inclusão/exclusão. A inclusão de pessoas com deficiência não é a simples inserção física no ensino comum, “há que se considerar o risco de expor essa pessoa a uma situação similar à vivida em espaços segregados, com a diferença de estar presente no espaço físico das salas regulares, sem estarem, nelas, verdadeiramente integradas” (CARVALHO, 2014, p. 97).

O Comitê das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência apontou que pessoas com deficiência e suas organizações representativas devem participar de processos públicos de tomada de decisões sobre seus próprios direitos humanos. Nesse sentido, o órgão publicou em 2018 uma nova orientação legal: o Comentário Geral nº 7 sobre a Convenção dos Direitos de Pessoas com Deficiência. “Nada sobre nós, sem nós” tem sido há tempos um mote de movimentos de direitos para pessoas com deficiência.

Em seu Comentário Geral, o Comitê destacou que quando pessoas com deficiência são consultadas isso leva a leis, políticas e programas que contribuem para sociedades e ambientes mais inclusivos. Essa consulta pode incluir a construção de um banco de dados e informações acessíveis sobre processos de tomada de decisões, implementação de metodologias inclusivas e garantias de que organizações de pessoas com deficiência tenham acesso a financiamentos nacionais e internacionais para funcionamento (UNESCO, 2020).

Uma sinopse estatística, realizada em 2018, apresentou o perfil da inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior. Havia, então, 45.9664 pessoas com deficiências matriculadas, divididas em: Deficiência física (15.647), Baixa visão (12.751), Deficiência auditiva (5.978), Deficiência intelectual (2.755), Cegueira (2.537), Surdez (2.235), Altas habilidades – Superdotação (1.486), Deficiência múltipla (906), Autismo infantil (633), Síndrome de Asperger (489), Transtorno Desintegrativo da Infância (235), Síndrome de Rett (182), Surdo-cegueira (132). (Inep, 2019).

A educação superior brasileira, em 2020, manteve a tendência de crescimento nos números de matriculados, ingressantes e concluintes. Mesmo com o contexto da pandemia de covid-19, houve a manutenção e uma relativa alta dessas estatísticas. As informações constam nos resultados do Censo da Educação Superior 2020, divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e pelo Ministério da Educação (MEC).

Em 2020, mais de 8,6 milhões de matrículas foram registradas pelo Censo da Educação Superior, sendo 1,2 milhão de concluintes. Além disso, 3,7 milhões de estudantes ingressaram em um curso de graduação nesse ano. O levantamento constatou, ainda, que 323.376 professores atuaram no nível educacional em 2020. A pesquisa revelou que havia 2.457 instituições de educação superior no Brasil, na data de referência do censo. Dessas, 2.153 (87,6%) são instituições privadas e 304 (12,4%), públicas. As instituições privadas registraram 3,2 milhões de ingressantes, o que corresponde a 86% do total. (Inep, 2021).

A Universidade de Brasília (UnB), segundo seus sistemas de Gestão (SIGAA e SIGRA), em 2021, contou com o montante de 49.458 alunos matriculados, sendo 39.009 na graduação presencial, 935 na graduação em EaD, 5.049 no Mestrados, 4.240 no Doutorado e 225 na Residência Médica. Foram ofertados 297 Cursos em 2021, sendo 124 de graduação presencial, 8 de graduações em EaD, 72 de mestrado, 90 de doutorado e 3 de residência médica.

O Censo Escolar do Inep, de 2018, aponta um aumento de matrícula dos alunos alvo da educação especial: aproximadamente 1,2 milhão nas escolas brasileiras. O número de matrículas de estudantes com necessidades especiais cresceu 33,2% em todo país, no mesmo período, também aumentou de 87,1% para 92,1% o percentual daqueles que estão incluídos em classes comuns. (Inep, 2019).

Diante desses expressivos números, optamos por focar nas universidades públicas federais, por terem um papel fundamental em relação às pesquisas e por terem a responsabilidade social contribuir para a solução do problema, devido à sua relevância no

desenvolvimento social por meio da educação e da disseminação de conhecimento, ou seja, por serem um referencial que transforma a vida das pessoas.

Tendo em vista a problemática exposta, a presente pesquisa busca responder o seguinte problema de pesquisa: quais foram as inovações e os investimentos pedagógicos advindos da implementação da Política de Acessibilidade na Universidade de Brasília (UnB)?

## **1.2 Objetivo Geral e Objetivos Específicos**

Para o alcance desse problema, o objetivo geral a ser atingido é: mapear os investimentos e as inovações implementadas pela UnB para atendimento dos objetivos estratégicos pedagógicos da Política de Acessibilidade.

Além disso, a pesquisa tem os objetivos específicos de: a) discutir os conceitos de investimentos e inovação na área de Acessibilidade Pedagógica; b) detalhar as fontes de financiamento das ações, projetos e programas implementados pela UnB para atendimento dos objetivos estratégicos pedagógicos da Política de Acessibilidade; e c) analisar as inovações pedagógicas implementadas pela UnB para atendimento dos objetivos estratégicos pedagógicos da Política de Acessibilidade.

## **1.3 Justificativa da Pesquisa**

Diante da lacuna de estudos sobre acessibilidade para pessoas com deficiência e inovação tecnológica, é necessário ressaltar que há estudos brasileiros que exploram, por exemplo, tecnologias de informação e comunicação na resolução dos conflitos (BORDONI, 2020), acessibilidade projetada e acessibilidade real (FERNANDES, 2018), desempenho de pisos táteis, inter travados, produzidos com agregados de resíduos de construção civil (SANTOS, 2014), produção científica e inovação na gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (COHEN, 2011) e a geração de ideias para a gestão da inovação nas organizações (PENTEADO, 2010).

Assim sendo, a investigação em tela justifica-se porque a Constituição Federal de 1988 garante direitos iguais para qualquer cidadão, independentemente de sua origem, raça, sexo, cor, idade e de quaisquer outras formas de discriminação. Entretanto, apesar das ações governamentais para garantir o direito das pessoas com deficiência, no âmbito do governo sabe-

se, por exemplo, que muitas edificações públicas não respeitam a acessibilidade das pessoas com deficiência, assim como os transportes públicos nem sempre oferecem as condições previstas em lei, como elevadores, e os profissionais capacitados para manuseio dos equipamentos. Na acessibilidade pedagógica nem todas as instituições de ensino dispõem de equipamentos e pessoal capacitados para dar o suporte necessário aos alunos com deficiência que necessitam de atendimento especial, bem como em outras modalidades.

Nesse contexto, existe a necessidade de se conhecer a situação das instituições de ensino superior, como, por exemplo, a Universidade de Brasília (UnB) em relação à acessibilidade na modalidade pedagógica e de apresentar esses resultados aos gestores da UnB e à Comunidade Universitária, de forma a subsidiar a gestão dessa política pública. Os resultados desta pesquisa interessam às Associações de Pessoas com Deficiência, à Comunidade Universitária, à Sociedade em geral, à Academia e contribuem para os estudos da área de concentração em Gestão Econômica de Inovação Tecnológica.

Decorre dessa perspectiva que, ao se tratar de acessibilidade para as pessoas com deficiências e novas tecnologias, a pesquisa em tela é relevante pelas seguintes razões: (i) a Indústria 4.0 está permitindo a inclusão das pessoas com deficiência; (ii) há exigência dos órgãos de controle para adequações da acessibilidade em diversas modalidades nas Universidades Federais; e (iii) já há outros pesquisadores brasileiros que utilizam o referencial da Economia da Inovação para tratar do tema (BORDONI, 2020; FERNANDES, 2018; SANTOS, 2014; COHEN, 2011; PENTEADO, 2010).

A pesquisa vai abordar a implementação da política de acessibilidade pedagógica na Universidade de Brasília (UnB), além de verificar o quanto foi investido nessa política e destacar e descrever quais as inovações pedagógicas que a UnB implementou em relação ao ensino, nos últimos quatro anos.

Esta pesquisa fez o levantamento dos investimentos e inovações da acessibilidade da modalidade pedagógica/metodológica, compreendida nos processos de ensino e aprendizagem, bem como no acompanhamento acadêmico dos estudantes, com vistas a prevenir situações de retenção e de evasão no sistema educacional da Universidade de Brasília (UnB, 2019).

Verificou, também, o quanto em valores monetários foi investido na Política de Acessibilidade da Universidade de Brasília desde que ela foi instituída em 2019, e destaca e descreve quais as inovações de acessibilidade na modalidade pedagógica/metodológica que a UnB implementou em relação ao ensino, nos últimos quatro anos, no âmbito da referida

política. Ressalto que o tema deste estudo vai muito além, porém o recorte desta pesquisa somente explorou a dimensão das acessibilidades pedagógicas voltadas ao ensino.

## **2. INOVAÇÕES E GARANTIA DE DIRETOS AO ENSINO SUPERIOR DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Nesta seção aborda-se a teoria que proporciona embasamento à pesquisa, viabilizando uma melhor compreensão dos temas explorados no trabalho. Estes foram elencados da seguinte forma: a) A Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência; b) Modalidades de acessibilidade para pessoas com deficiência; c) Inovação em Acessibilidade Pedagógica nas Universidades Federais.

### **2.1 A Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência**

No Brasil, após a Constituição Federal de 1988, os direitos das pessoas com deficiência ficaram assegurados, o que deu novo impulso para as pessoas lutarem e, por intermédio de associações e demais formas de coletivismo, cobrarem políticas públicas em torno de acessibilidade para as pessoas com deficiências físicas ou com mobilidade reduzida.

Para Saraiva (2015, p. 56):

Assegurar a todos a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola é um princípio que está na Constituição Brasileira desde 1988 (Art. 206, inciso I), a qual garante também o atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, preferencialmente, na rede regular de ensino (Art. 208, inciso III). Reafirmando esse marco constitucional, outras normativas educacionais e dispositivos legais em forma de leis, decretos, portarias, resoluções e programas foram sendo publicados no Brasil.

Além disso, a Constituição Federal garantiu a educação como um direito de todos e um dever do Estado e da família, em seu Artigo 205.

Segundo Feijó (2008), os debates internacionais dos direitos do homem permitiram a sistematização desses direitos em tratados internacionais, como, por exemplo, a Convenção Americana dos Direitos do Homem, em São José da Costa Rica em 1969, e a Declaração dos Direitos dos Deficientes Físicos de 1975.

Para Cunha (2002) os direitos das pessoas com deficiência devem ser discutidos a partir do Princípio da Dignidade Humana. Entende-se por dignidade humana toda atuação estatal, e mesmo particular, constituída ao lado do direito à vida. A nossa Constituição Federal de 1988 prevê no artigo 5º a garantia do reconhecimento da dignidade humana. A dignidade humana é um valor central dos direitos fundamentais individuais. Na visão de Feijó (2008) o direito constitucional de acessibilidade é uma materialização do direito constitucional de igualdade.

Nesse contexto, a Lei nº 8.899/1994 concede passe livre às pessoas com deficiência, comprovadamente carentes, no sistema de transporte coletivo interestadual, ao passo que a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas com deficiência.

As pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que outras pessoas, inclusive o direito e não ser submetidas à discriminação por conta e grau da deficiência (CUNHA, 2002). Na percepção de Cunha (2002), ao analisar os dados da Organização das Nações Unidas, a relação deficiência e pobreza é diretamente proporcional, visto que o agravamento da situação econômica faz com que a proporção de pessoas deficientes seja mais elevada nas camadas mais carentes da sociedade.

Normas gerais e critérios básicos são estabelecidos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, de acordo com a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

*A Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência* foi aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 198, de 13 de junho de 2001, e promulgada por intermédio do Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001, e conceitua discriminação contra as pessoas com deficiência da seguinte forma:

como toda diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, antecedente de deficiência, consequência anterior ou percepção de deficiência presente ou passada, que tenha o efeito ou propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas portadoras de deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais. (BRASIL, 2001)

A Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), enquanto que o Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica,

e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade dos PCDs. No ano seguinte, temos a Lei nº 11.126/2005, que dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado do cão-guia.

As previsões constitucionais brasileiras a respeito da proteção das pessoas portadoras de necessidades especiais revelam que a questão das pessoas com deficiências está prevista em diversos dispositivos do texto magno de 1988. O texto constitucional dispõe, no artigo 23 e em seu inciso II, que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas com deficiência. Para Feijó (2008), permitir a uma pessoa portadora de deficiência exercer plenamente sua cidadania implica fazer cumprir os direitos humanos já reconhecidos.

A Lei Distrital nº 4.317/2009 institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências.

Conforme Saraiva (2015, p. 61):

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e seu protocolo facultativo, assinado em Nova York, em 30 de março de 2007, pela ONU, e promulgada no Brasil em 25 de agosto de 2009 pelo Decreto n.º 6.949, representa um compromisso assinado pelos Estados membros da ONU em garantir os direitos e liberdades fundamentais das pessoas com deficiência.

Nessa Convenção, considera-se “discriminação por motivo de deficiência” a diferenciação feita à pessoa devido à sua deficiência que a impeça de usufruir de seus direitos de liberdades com igualdade de oportunidades com as demais pessoas. “Adaptação razoável” são as adaptações necessárias às pessoas com deficiência para que possam gozar de suas liberdades fundamentais, desde que não ofereçam nenhum tipo de ônus indevido ou excessivo. Além disso, a Convenção define “desenho universal” como a oferta de produtos, ambientes, programas e serviços que sirvam a todos, com ou sem deficiência, sem necessidade de adaptações ou projetos específicos (BRASIL, 2009).

O Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, dispõe sobre a educação especial e sobre o atendimento educacional especializado. No ano seguinte foi instituída a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, pela Lei nº 12.764/2012.



O cumprimento das legislações que garantem o direito das pessoas com deficiência cabe a cada um e à sociedade. Todos são responsáveis por fazer valer os seus direitos por meio das entidades representativas e do Ministério Público. Nesse sentido, cabe lembrar que a Lei nº 7.853/89 designa o Ministério Público como o proponente das ações civis públicas destinadas à proteção de interesses coletivos ou difusos das pessoas com deficiência. Essa atribuição do Ministério Público é de fundamental importância para a defesa dos interesses das pessoas com deficiência, porque visa efetivar os direitos a elas assegurados. (BRASIL, 1989)

Além do Ministério Público, o Tribunal de Contas de União (TCU), no âmbito federal, também acompanha as ações dos gestores governamentais para garantir os direitos das pessoas com deficiência.

Para tanto, em 2012, o TCU realizou auditoria operacional sobre acessibilidade nos órgãos públicos federais. Nesse relatório são apresentados dados do Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no exercício de 2010, que apontam para a existência de 45,6 milhões de brasileiros com alguma deficiência, o que representa 23,9% da população. Desse número, apenas 0,48% estão matriculados no Ensino Superior, o que é considerado um número muito baixo se comparado ao total de pessoas matriculadas nas universidades. Os dados demonstram, ainda, a existência de, aproximadamente, 35,7 milhões de pessoas com alguma deficiência visual; 9,7 milhões de pessoas com alguma deficiência auditiva; 13,2 milhões com alguma deficiência motora; e 2,6 milhões de pessoas com alguma deficiência mental ou intelectual (TCU, 2012), como demonstrado na figura 1, abaixo:

Figura 1 - Quantitativo de pessoas com deficiência no Brasil



Fonte: <https://camaraecamara.files.wordpress.com/2015/07/deficientes.jpg>

A pesquisa de Saraiva (2015, p. 63) relata que:

A Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014, que aprova o PNE (2014-2024), para cumprir a meta 12 de elevar a taxa de matrícula na educação superior para pessoas de 18 a 24 anos contempla como estratégias assegurar condições de acessibilidade nas IES, institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, devendo ser garantida a acessibilidade às pessoas com deficiência, entre outras

De acordo com o art. 4º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 2015), discriminação é qualquer forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, com o objetivo ou efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais das pessoas com deficiência.

Figura 2 - Estatuto da pessoa com deficiência



Fonte: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/educacao-semanal/estatuto-da-pessoa-com-deficiencia>

A Norma ABNT NBR 9050 (2015) estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação, mobiliário e adaptação, do meio urbano e rural, de edificações às condições de acessibilidade.

A Lei nº 13.409/2016 altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de ensino superior das instituições federais de ensino, enquanto que o Decreto Federal nº 9.508,

de 24 de setembro de 2018, reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta.

Em 3 de agosto de 2021, a Lei nº 14.191 alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos.

Após conhecer os direitos e os dados estatísticos oficiais voltados para as pessoas com deficiência, torna-se necessário dialogar com conceitos e marcos legais específicos, conforme consta, em síntese, no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Marcos legais das garantias de acessibilidade da Pessoa com Deficiência

<b>LEGISLAÇÕES E DECRETOS</b>	<b>ABORDAGEM</b>
Constituição Federal de 1988	Art. 5º: todos são iguais perante a lei; art. 205: a educação, direito de todos e dever do Estado e da família; art. 23, II: cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia dos PCD; art. 206, I: o ensino será ministrado com base nos princípios: igualdade de condições p/ o acesso e permanência na escola; art. 208, III: atendimento educacional especializado na rede regular de ensino.
Lei nº 8.899/1994	Concede passe livre às pessoas com deficiência, comprovadamente carentes, no sistema de transporte coletivo interestadual.
Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995	Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas com deficiência.
Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999	Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde), institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes

Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentadas pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004	Dá prioridade de atendimento a pessoas específicas e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001	Promulga a Convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência.
Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002	Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras).
Lei nº 11.126/2005	Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia.
Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009	Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
Lei Distrital nº 4.317/2009	Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência e consolida as normas de proteção.
Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011	Dispõe sobre a educação especial e sobre o atendimento educacional especializado.
Lei Federal nº 12.764/2012	Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014	Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE (2014 – 2024).
Norma ABNT NBR 9050 (2015)	Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)	Destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.
Lei nº 13.409/2016	Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.
Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018	Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta.
Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para

	dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos.
--	---

Fonte: elaborado pela autora.

Em razão das garantias elencadas acima, constata-se que o Estado reconhece os direitos das pessoas com deficiência à educação. A eles são assegurados o sistema educacional geral inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda vida, com vistas a facilitar sua efetiva educação, com medidas de apoio individualizado em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena. Para tanto, o Estado deve tomar medidas pedagógicas apropriadas, incluindo:

- facilitação do aprendizado do Braille, escrita alternativa, modos, meios e formatos de comunicação aumentativa e alternativa, e habilidades de orientação e mobilidade, além de facilitação do apoio e aconselhamento de pares;
- facilitação do aprendizado da língua de sinais e promoção da identidade linguística da comunidade surda; garantia de que a educação de pessoas, em particular crianças cegas, surdocegas e surdas, seja ministrada nas línguas e nos modos e meios de comunicação mais adequados ao indivíduo e em ambientes que favoreçam ao máximo seu desenvolvimento acadêmico e social;
- capacitação de profissionais e equipes atuantes em todos os níveis de ensino, incorporando a conscientização da deficiência e a utilização de modos, meios e formatos apropriados de comunicação aumentativas e alternativas, e técnicas e materiais pedagógicos, como apoio para as pessoas com deficiência.

Os desafios são enormes no campo da formação continuada e inicial dos profissionais da educação, desde as séries iniciais ao ensino superior. Esse direito está assegurado nos normativos legais, mas há muita carência na implementação das ações, que devem ser superadas e melhoradas de forma contínua, para que os objetivos sejam alcançados.

## **2.2 Modalidades de acessibilidade para pessoas com deficiência**

Para que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam exercer seus direitos de forma plena, faz-se necessário o acesso e a utilização das várias modalidades de acessibilidade, nos transportes, na arquitetura e urbanismo, na saúde, no sistema de

comunicação e na informação tecnológica, atitudinal, a formação profissional e do trabalho e a pedagógica/metodológica. Essas modalidades de acessibilidade da pessoa com deficiência serão conceituadas nas subseções seguintes.

A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, define pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida a que temporária ou permanentemente tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo. Considerando acessibilidade como a possibilidade e a condição de alcance para utilização com segurança e autonomia das modalidades de acessibilidade, essa Lei destaca, ainda, as modalidades de acessibilidade dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos; das edificações; dos transportes e dos sistemas e meios de informação e comunicação, inclusive seus sistemas de tecnologia por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

Sasaki (2003) *apud* Branco (2015, p. 33), faz menção a diversos modos de acessibilidade, elencando seis áreas de acesso:

arquitetônica, que consiste na desobstrução de barreiras ambientais; atitudinal, que aponta prevenção e eliminação de preconceitos, estigmas, estereótipos, discriminação; comunicacional, que elucida adequações de códigos e sinais às necessidades especiais; metodológica, que pressupõe adequações técnicas, teorias, abordagens, métodos; instrumental, que considera a adaptação de materiais, aparelhos, utensílios, tecnologias assistivas; e programática, que visa à eliminação de barreiras invisíveis existentes nas políticas, normas, portarias, leis e outros instrumentos afins.

O conceito de acessibilidade e de pessoa com deficiência sofreu várias alterações ao longo do tempo. Com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência esse conceito volta a ser revisto, com indicação clara à organização da sociedade para que todos os cidadãos possam acessar as suas instâncias, de modo a lhes proporcionar condições de participação. No art. 2º dessa lei, a pessoa com deficiência é definida como “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2015).

No Art. 3º, acessibilidade é definida como a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015).

### **2.2.1. Acessibilidade Arquitetônica**

Compreende a supressão de barreiras, entaves e obstáculos existentes nas vias públicas, nos espaços de uso público e no mobiliário urbano. Os parques de diversões, públicos e privados, devem adaptar, no mínimo, 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento e identificá-lo para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Os avanços em favor da acessibilidade arquitetônica foram maiores na década de 1980. Em 1985 foi sancionada a Lei nº 7405, que tornou obrigatório as edificações adaptadas para entrada e circulação dos deficientes físicos — cadeirantes ou que necessitem da utilização de aparelhos ortopédicos — e a afixação em local visível do Símbolo Internacional de Acesso (SIA). Ainda nesse mesmo ano, foi criada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) a NBR 9050:1+85, que trouxe as medidas a serem seguidas pela construção civil para permitir a acessibilidade de deficientes físicos. Posteriormente, em 1994, essa norma foi substituída pela ABNT NBR 9050:1994, com os mesmos objetivos.

O projeto e o traçado dos elementos de urbanização, públicos e privados de uso comunitário, e dos banheiros públicos deverão observar os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Além disso, em todas as áreas de estacionamento de veículos localizados em vias ou em espaços públicos devem haver vagas reservadas para esse público.

A acessibilidade nas edificações compreende o livre acesso no interior dos edifícios públicos e privados, e é tratado pela Lei nº 10.098, de 19/12/2000. O Poder Público, após certificar a acessibilidade de edificação ou serviço, determinará a colocação em espaços ou locais de ampla visibilidade do Símbolo Internacional de Acesso (SIA), conforme as normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

O SIA serve como uma indicação de acessibilidade nas edificações, no mobiliário, nos espaços e nos equipamentos urbanos. A representação do Símbolo Internacional de Acesso consiste em um pictograma branco sobre fundo azul, e, como já dito, deve indicar a acessibilidade aos serviços e identificar espaços, edificações, mobiliário e equipamentos urbanos, onde existem elementos acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (ABNT NBR 9050:2015).

Figura 3 - Símbolo Internacional de Acesso (SIA)

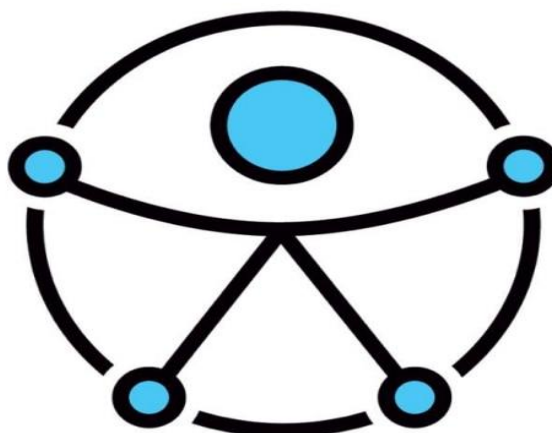


Fonte: [http://acessibilidade.unb.br/images/PDF/NORMA\\_NBR-9050.pdf](http://acessibilidade.unb.br/images/PDF/NORMA_NBR-9050.pdf)

Além do SIA, a Organização das Nações Unidas (ONU) criou um novo símbolo para a acessibilidade, demonstrado na figura 4 abaixo. A ideia é que esse símbolo seja usado em produtos e locais acessíveis. Trata-se de uma figura simétrica conectada por quatro pontos a um círculo, representando a harmonia entre o ser humano e a sociedade, e com os braços abertos, simbolizando a inclusão de pessoas com todas as habilidades, em todos os lugares. A figura também simboliza a esperança e a igualdade de acesso para todos.

“O símbolo é neutro e imparcial. Sua utilização não implica em um endosso da Organização das Nações Unidas”, explica a ONU. Contudo, o símbolo criado pela ONU não substitui o Símbolo Internacional de Acessibilidade, demonstrado na figura 3. (INCLUSIVE, 2015).

Figura 4 - Símbolo de acessibilidade criado pela ONU





Fonte: (INCLUSIVE, 2015)

De acordo com a Resolução do Conselho de Administração nº 050/2019, a Universidade de Brasília (UnB) deverá atender a legislação e demais normas de acessibilidade vigentes em todos os projetos de obras, reformas e manutenção de infraestrutura.

Nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, será priorizada alocação de espaço físico de fácil acesso para estudantes com deficiência. Será garantida a adaptação e reserva de, no mínimo, 3% (três por cento) das unidades habitacionais disponibilizadas pela UnB para pessoas com deficiência nas diferentes categorias de estudantes, servidores técnico-administrativos e docentes.

### **2.2.2. Acessibilidade nos transportes**

Aquela existente nos sistemas e meios de transportes, de acordo com a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. A legislação brasileira dispõe de vários direitos às pessoas com deficiência quanto a facilitação nos transportes.

Portanto, os sistemas de transporte coletivo são considerados acessíveis quando todos os seus elementos são concebidos, organizados, implantados e adaptados segundo o conceito de desenho universal, garantindo o uso pleno com segurança e autonomia por todas as pessoas (Decreto nº 5296/2004).

A UnB oferta aos estudantes, servidores técnico-administrativos e docentes com deficiência e mobilidade reduzida serviço de transporte no *campus* Darcy Ribeiro, com veículo devidamente adaptado para esse fim e motorista capacitado, mediante prévia solicitação. Além disso, a Administração Superior da UnB promove diálogo com o órgão fiscalizador do sistema de transporte público do Governo do Distrito Federal com o objetivo de garantir a acessibilidade nas linhas de ônibus no trajeto Rodoviária do Plano Piloto – Universidade de Brasília e nos demais trajetos que tenham como destino os *campi* Ceilândia, Gama e Planaltina (UnB, 2019).

### **2.2.3. Acessibilidade no sistema de comunicação e na informação tecnológica**

A Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015) conceitua comunicação como sendo a forma de interação dos cidadãos, que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a

linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações.

Nesse sentido, em instituições de ensino inclusivas é indispensável que:

- o conteúdo e as aulas sejam oferecidos em Libras, como primeira língua, e em português, na modalidade escrita, para alunos surdos (Art. 28, V);
- além da oferta de aulas e materiais inclusivos (em Libras e Braile), as práticas pedagógicas também precisam ser incorporadas e proferidas pela instituição que possuir alunos com deficiência (Art. 28, XII);
- também precisam ser oferecidas tecnologias assistivas que ampliem as habilidades dos estudantes nas instituições de ensino (Art. 18, XII) ou auxiliem nos processos seletivos e permanência nos cursos da rede pública e privada (Art. 30, IV).

O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas com deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer.

Nesse sentido, os programas e as linhas de pesquisa a serem desenvolvidos com o apoio de organismos públicos de auxílio à pesquisa e de agências de financiamento deverão contemplar temas voltados para tecnologia da informação acessível para pessoas com deficiência.

#### **2.2.4. Acessibilidade atitudinal**

É aquela existente nas atitudes e comportamentos, com vistas a garantir a participação social da pessoa com deficiência, em igualdade de condições e oportunidades, com as demais pessoas (UnB, 2019).

É o compromisso com um modelo mais acessível de sociedade, um modelo que não fica somente no discurso, mas que também, principalmente, age para tornar tudo mais acessível ao seu redor. Também pode ser enquadrado como um conceito que visa acabar com estereótipos preconceituosos em relação às pessoas com deficiência.

Podemos apontar, como exemplos, os casos em que as empresas implementam ações específicas para promover mais integração de seus colaboradores com algum tipo de deficiência, como na adaptação de banheiros, sinalização em braile em cada andar, construção de rampas de acesso e assim por diante. Programas corporativos de integração e conscientização de colaboradores também são atitudes marcantes e que “saem do papel” e realmente impactam as pessoas (WAT, 2020).

### **2.2.5. Acessibilidade a Saúde**

A assistência à saúde compreende não só o acompanhamento e a manutenção dos ganhos adquiridos com a reabilitação e a prevenção de deficiências, mas também a possibilidade do recebimento e da adequação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, como cadeiras de rodas, bolsas para ostomia, aparelhos auditivos, próteses visuais e ortopédicas, etc.

A Lei nº 13.146/2015 determina o tratamento prioritário e adequado, para viabilizar, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas na área da saúde: a) a promoção de ações preventivas, com o objetivo de evitar doenças causadoras de deficiência; b) criação de uma rede de serviços especializados em reabilitação e habilitação; c) garantia de acesso das pessoas com deficiência aos estabelecimentos de saúde públicos e privados, e de seu adequado tratamento neles, sob normas técnicas e padrões de conduta apropriados; d) garantia de atendimento domiciliar de saúde ao deficiente grave não internado; e) desenvolvimento de programas de saúde voltados para as pessoas com deficiência, e que lhes ensejem a integração social.

### **2.2.6. Acessibilidade a formação profissional e do trabalho**

O direito ao trabalho é tido como uma premissa para a dignidade humana e a qualificação para o trabalho é um marco para a formação do trabalhador. Esse direito é, também, uma das premissas para que a pessoa com deficiência se sinta parte da sociedade. A qualificação para o trabalho essencializa um projeto de vida e, no caso da pessoa com deficiência, significa incorporar, adicionalmente, rotas de construção segura de identidades sociais e coletivas (CARNEIRO, 2005).

A Lei nº 13.146/2015 estipula que seja viabilizado, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas na área da formação profissional e do trabalho (BRASIL, 2015):

- a) o apoio governamental à formação profissional, e a garantia de acesso aos serviços, inclusive aos cursos regulares à formação profissional;
- b) o empenho quanto ao surgimento e à manutenção de empregos, inclusive de tempo parcial, destinados às pessoas com deficiência;
- c) a promoção de ações que propiciem a inserção, nos setores públicos e privado, desse público;
- d) a adoção de lei específica que discipline a reserva de mercado de trabalho, nas entidades da Administração Pública e do setor privado, e que regulamente a organização de oficinas integradas ao mercado de trabalho, e a situação, nelas, das pessoas com deficiência.

### **2.2.7. Acessibilidade pedagógica/educação**

Acessibilidade Metodológica/pedagógica é a ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente de atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas. É possível notar a acessibilidade metodológica nas salas de aula quando os professores promovem processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência, como, por exemplo: pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, *softwares* ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela, entre outros recursos (BRASIL, 2013).

Quanto às adaptações pedagógicas, Silva (2013) *apud* Saraiva (2015) enfatiza que os alunos cegos ou com deficiência visual não necessitam de um currículo diferente dos demais alunos, mas geralmente carecem de adaptações e complementações curriculares, tais como: adequação de recursos específicos, tempo, espaço, modificações do meio, procedimentos metodológicos e didáticos e processos de avaliação adequados à sua necessidade (in)visual. A autora apresenta diversas estratégias didáticas e atividades e chama a atenção para que os professores se apropriem de conhecimentos acerca do tipo de deficiência visual e das implicações para o processo de ensino e aprendizagem desses alunos, bem como dos diversos recursos didáticos existentes, em sua área de ensino, e que devem ser incluídos em todas as áreas dos currículos dos cursos em que esses alunos estiverem matriculados (SARAIVA, 2015)

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado no sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a

alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (BRASIL, 2015). Nesse aspecto de garantias, a UnB (2019) compreende a acessibilidade pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem, bem como no acompanhamento acadêmico dos estudantes, com vistas a prevenir situações de retenção e evasão.

Na pesquisa de Santos (2013) *apud* Saraiva (2015), os alunos com deficiência relataram diferentes posturas e práticas pedagógicas dos professores. Alguns professores planejam as suas aulas sem considerar o aluno com deficiência (ao apresentar filmes sem legendas, PowerPoint, gráficos sem adequações, entre outros); outros foram inflexíveis nas avaliações e outros se preocupam em organizar a prática pedagógica (aspectos didáticos, conteúdo, avaliação, materiais, entre outros) de acordo com as condições de acesso ao ensino e aprendizagem dos alunos em sala de aula.

Na pesquisa de Araújo (2015), ela constata a relevância do Estado na condução e implementação de políticas públicas inclusivas de acessibilidade para que as pessoas com deficiência sejam inseridas na sociedade. As instituições universitárias devem fortalecer condições para garantia da inclusão, no intuito de ter condições de ofertar ao corpo docente recursos tecnológicos e opções pedagógicas variadas, com objetivo de tornar a permanência dos alunos com deficiência na universidade mais proveitosa e facilitada.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), em seu art. 28, destaca a inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento; acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar; e acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino (BRASIL, 2015).

A Lei nº 13.146/2015 determina: a inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, da pré-escolar ao 2º grau, a supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios; a inserção, no referido sistema, das escolas especiais, privadas e públicas; a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino; a oferta obrigatória de programas de Educação Especial a nível pré-escolar, em hospitais nos quais estejam internados, por prazo igual ou superior a 1 (um) ano, educandos com

deficiência; o acesso de alunos com deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos; a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares desse público capaz de se integrarem no sistema regular de ensino (BRASIL, 2015).

Em sua pesquisa, Borgmann (2016) identifica que os estudantes necessitam de ações que promovam a remoção de barreiras — por meio de financiamentos com programas contínuos — no currículo, na formação de professores em relação às práticas pedagógicas e na estrutura arquitetônica. A autora traz também a crença de que a inclusão é possível, mas requer mudanças, principalmente, no que está relacionado com os sujeitos que a ela tem acesso. Segundo ela, inclusão requer o reconhecimento das diferenças, para que possamos ter surdos e ouvintes, cegos e videntes, num espaço que seja capaz de reconhecer as pessoas com deficiência como sujeitos autônomos e capazes.

Tendo como escopo melhorar o estudo da arte no contexto da educação inclusiva, “os objetos pedagógicos inclusivos são criados e utilizados por arte-educadores a fim de criar recursos que favoreçam situações de aprendizagem em escolas regulares que tenham a presença de alunos com necessidades educacionais especiais” (SIMÓ, 2013, *apud* SANTIAGO, 2016, p. 95).

De acordo com Leite e Silva (2008) *apud* Santiago (2016), o Ministério da Educação classificou em dois grupos as estratégias de adaptações curriculares para a inclusão dos estudantes: Adaptações Curriculares de Grande Porte; e Adaptações Curriculares de Pequeno Porte. As adaptações de grande porte são aquelas que vão além das competências dos professores, como decisões políticas e financeiras. As de pequeno porte são aquelas cabíveis à atividade dos professores em sala de aula, e são de responsabilidade do educador, como adequações do currículo e estratégias utilizadas (LEITE E SILVA, 2008, *apud* SANTIAGO, 2016, p. 95).

O estudo de mestrado de Morgado (2017) relata que aspectos como as condições didático-pedagógica dos professores, falta de tecnologias de ajuda para operacionalização de um processo de aprendizagem e inclusão deste estudante de modo pleno encontram-se entre os principais obstáculos para a inserção deste público no Ensino Superior.

Mantoan (2010) *apud* Negrão (2017) destaca que o docente, para realizar o Atendimento Educacional Especializado (AEE), deve ser um profissional capaz de desenvolver estratégias pedagógicas considerando as diferentes necessidades especiais dos estudantes,

propiciando, assim, novos ambientes e possibilidades de aprendizagens que permitam o desenvolvimento dos mesmos.

A autora destaca o documento que faz referência a formação do profissional do AEE:

Para atuar na educação especial, o professor deve ter como base de sua formação, inicial e continuada, os conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área. Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado e deve aprofundar o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos, nos centros de atendimentos educacional especializado, nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação superior, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para oferta dos serviços e recursos de educação especial (NEGRÃO, 2017, p.18).

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículos, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências; e a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Também define, entre as normas para a organização da educação básica, a “possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado” (BRASIL, 1996, art. 24, V) e “oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames” (BRASIL, 1996, art. 37).

Figura 5 - Ações para promoção da acessibilidade conforme a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008)



Fonte: Elaborada pela autora, conforme a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008)

Na sua pesquisa, Ribeiro (2017) defende que um dos caminhos para incentivar mais a inclusão dos indivíduos na sociedade é por meio de novas tecnologias, e que outro é investir na criação de competências e no compartilhamento de experiências que permitam uma atuação significativa da produção e do uso de bens e serviços como estratégias pedagógicas.

Sabe-se que ensinar e aprender, são tarefas que envolvem principalmente: o conhecimento acerca de como se dá o processo de ensino e de aprendizagem; como se dar o domínio do conhecimento a ser socializado; como se dar as competências técnico-pedagógicas; como se dar o planejamento e a intencionalidade pedagógica; e como se dar a habilidade para perceber e atender às especificidades educacionais dos seus alunos. (RIBEIRO, 2017, p. 20)

Na UnB, em consonância com sua Política de Acessibilidade, caberá à administração superior prover as unidades acadêmicas e administrativas de condições adequadas à permanência dos estudantes, servidores técnico-administrativos e docentes público-alvo desta política.

Nos processos seletivos de ingresso para discentes serão garantidos, em consonância com os órgãos responsáveis: acesso a formulário de inscrição com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva necessários para a sua participação; igualdade de condições com os demais candidatos, sendo-lhes reservado o atendimento específico; disponibilização dos editais de abertura e retificações em formato acessível para pessoas com deficiência, inclusive em Língua Brasileira de Sinais (Libras); a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos de ingresso, de acordo com a legislação e demais normas vigentes.

Ou seja, a Resolução do CAD nº 050/2019 determina que o público-alvo que necessite de atendimento específico poderá solicitar previamente:

- adaptação de provas em formato acessível;
- tempo adicional para realização das provas e demais atividades avaliativas;
- disponibilização de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, de equipamentos de tecnologia assistivas destinadas à visualização de textos, adaptação em Braille e/ou tamanho ampliado, comunicação tátil e meios de voz digitalizada e/ou humana gravada, bem como de recursos de tecnologia da informação e comunicação acessíveis;



- apoio especializado por tradutor-intérprete de língua de sinais ou leitor/transcritor, conforme necessidade educacional específica;
- adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação, que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa. (UnB, 2019)

Ademais, será dada prioridade de matrícula em disciplinas para os estudantes que forem o público-alvo dessa política. O plano de ensino de disciplinas deverá ser adaptado, contemplando formas alternativas de avaliação que permitam flexibilizar a correção de provas, visando aferir o real desempenho acadêmico do estudante público-alvo desta política (UnB, 2019).

### **2.3 Inovação em acessibilidade pedagógica nas universidades federais**

A partir do ano 2000, a inclusão de pessoas com deficiências no ensino superior vem ganhando relevo nas discussões acadêmicas e nas diretrizes políticas. Inúmeras iniciativas têm sido adotadas desde então para ampliar os direitos educacionais e sociais das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Nesse contexto, emerge dentro da política de educação inclusiva, por meio da Secretaria de Educação Especial (SEESP) e da Secretaria de Educação Superior (SESu), o *Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior*, lançado em 2005 pelo MEC para incentivar as Instituições de Ensino Superior (IES) a criarem núcleos de acessibilidade, visando eliminar barreiras físicas e pedagógicas, nas comunicações e informações, nos ambientes, nas instalações, nos equipamentos e nos materiais didáticos, que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência. Até 2015 foram contempladas 63 IFES, que receberam investimentos de R\$ 53.696.000,00 (BRASIL, 2016).

Na análise de Melo (2015; 2016), o *Programa Incluir*, além de ser uma referência, pode ser considerado um “divisor de águas” no que diz respeito à inclusão de pessoas com deficiências no ensino superior

Por núcleos de acessibilidade entende-se:

a constituição de espaço físico, com profissional responsável pela organização das ações, articulação entre os diferentes órgãos e departamentos da universidade para a implementação da política de acessibilidade e efetivação das relações de ensino, pesquisa e extensão na área. Os Núcleos deverão atuar na implementação da acessibilidade às pessoas com deficiência em todos os espaços, ambientes, materiais,

ações e processos desenvolvidos na instituição. As ações desenvolvidas pelo Núcleo deverão integrar e articular as demais atividades da instituição, como os projetos de pesquisa, estudo, intercâmbio, cooperação técnico-científica e extensão e ensino para a inclusão educacional e social das pessoas com deficiência (BRASIL, 2008, p. 39).

Atualmente, são os núcleos de acessibilidade os responsáveis pelo cumprimento da legislação vigente e das orientações pedagógicas emanadas pela política de inclusão no ensino superior. Portanto, os núcleos devem prover os recursos e serviços demandados pelos alunos que requerem um atendimento diferenciado, articulando diversos setores dentro e fora da universidade para implementação da acessibilidade e efetivação das relações de ensino, pesquisa e extensão com vistas a inclusão educacional e social das pessoas com deficiência (BRASIL, 2008).

O *Programa Incluir* demonstra o crescimento do número de matrículas de estudantes com deficiência no ensino superior. Entretanto, evidenciam que o maior número desses alunos está matriculado em instituições privadas de ensino superior (BRASIL, 2013). “O Programa expõe ainda o modelo clínico de deficiência e o modelo social, salientando que o planejamento e implementação da acessibilidade são metas da gestão da educação superior, não uma obrigação individualizada da pessoa com deficiência. Para tanto, as IES devem contemplar a acessibilidade no plano de desenvolvimento das instituições, nas condições de infraestrutura arquitetônica, planejamento e execução orçamentária entre outras.” (p. 65-66).

De acordo com Septimio (2014, p. 65) “A política de acessibilidade no ensino superior foi firmada com a criação do Programa Incluir. Ancorado no eixo ‘Acesso à Educação’ do ‘Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Viver sem Limites’, o Programa objetiva criar e consolidar núcleos de acessibilidade nas universidades federais.

Segundo Silva (2016, p. 205):

Para que os núcleos de acessibilidade e inclusão cumpram o estabelecido nas orientações do Programa Incluir (promover igualdade no acesso e na permanência dos estudantes em processo de inclusão, por meio de efetivação de ações), é necessária a pretensão política institucional, colocando-os no quadro das prioridades da gestão pedagógica e administrativa, para que se possa, de fato articular propostas de acessibilidade e de inclusão, nas dimensões da cultura, da política e da prática.

Consoante, Branco (2015, p. 49) afirma:

Atualmente, observa-se um aumento no número de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais, nas IES. Diante disso, o governo federal tem dado destaque às ações afirmativas que garantam a efetivação de políticas públicas de acesso ao Ensino Superior, tais como: Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, Programa Universidade para Todos – PROUNI e Fundo de

Investimento Estudantil – FIES, propostas que são consideradas incentivadoras para que o segmento populacional de pessoas com deficiência possa ter maiores chances de participar do meio acadêmico. Nessa perspectiva, revisaram-se pesquisas que tratam da inserção de pessoas com deficiência em IES. Todavia, essas ações por si só não garantem o acesso e a permanência desses estudantes, porque é imperioso se desenvolverem outros modos de proporcionar-lhes garantias nesse nível de ensino.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 45 milhões de brasileiros possuem algum tipo de deficiência, o que corresponde a quase 25% da população total do país. Assim sendo, cabe à tecnologia, que tem facilitado a vida das pessoas em geral, trazer inovações para tornar a vida das pessoas com deficiência a melhor possível. E, nesse tocante, têm-se boas novas: a inclusão digital desse público tem se mostrado cada vez mais ampla.

A indústria 4.0 ou Quarta Revolução Industrial — expressão que engloba algumas tecnologias para automação e para troca de dados e que utilizam conceitos de Sistemas ciberfísicos, de *internet* das coisas, de computação em nuvem, e tem como foco a melhoria da eficiência e produtividade dos processos — possibilitou mais qualidade às pessoas com deficiências severas, a ponto de impactar sua independência nas ruas. Dessa forma, a tecnologia tem ajudado também na prática, conectando pessoas e trazendo ferramentas bastante úteis, como, por exemplo, assistentes de leitura e *apps* que traduzem Libras, para melhorar a comunicação. (HERMANN; PENTEK; OTTO, 2016)

As inovações tecnológicas podem ser interpretadas como incrementais ou de ruptura. O pesquisador Christensen (2012) destaca que “tecnologias incrementais” e “tecnologias de Ruptura” são conceitos distintos, ou seja, conceitos muito diferentes. Nesse entendimento, as tecnologias incrementais tratam de melhoria do desempenho de produtos. Logo, a maioria dos avanços tecnológicos podem ser caracterizados como sendo incrementais.

Além do mercado das tecnologias, instituições públicas, como, por exemplo, o Ministério Público, trabalham para garantir os direitos das pessoas com deficiência. Outro ator institucional relevante é o Tribunal de Contas de União (TCU), no âmbito federal, que acompanha as ações dos gestores governamentais para cobrar a oferta dos direitos das pessoas com deficiência.

De acordo com Guerra (2020), a partir da inclusão no Núcleo de Acessibilidade Pedagógica (NAPe) do Centro Universitário São Camilo – SP., o discente passa a ser acompanhado durante todo o seu percurso na graduação. A cada semestre é realizado entrevistas de acompanhamento com intuito de avaliar se as estratégias oferecidas estão sendo eficazes e se existem novas estratégias a serem propostas. Além disso, são oferecidas, durante todo o

semestre, oficinas para treinamento e capacitação com temáticas específicas com vistas a auxiliar o discente nos processos de estudo, atenção, concentração, memória, entre outros.

Como vimos, a acessibilidade, em diversas modalidades, é constitucional e a sua garantia depende de alguns fatores. Entre eles, destacam-se as inovações tecnológicas que trazem novas oportunidades às pessoas com deficiência, sendo uma porta ao mundo digital. Exemplos de inovações tecnológicas que visam facilitar a vida desse público são: os sistemas de leitura para deficientes visuais; vídeo conferência em Libras; rastreador de obstáculos; etc.

Além do já apresentado, é preciso destacar que acessibilidade é um dos princípios que orientam a organização curricular dos diversos cursos de graduação, de acordo com a legislação vigente, em especial as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Conselho Nacional de Educação (CNE) (UnB, 2017). Portanto, a política de acessibilidade envolve o planejamento e a organização de recursos e serviços para fomentação das acessibilidades em suas diversas modalidades, em especial nos materiais didáticos e pedagógicos, que são disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que englobam ensino, pesquisa e extensão da UnB (PDI 2018-2022).

No desenvolver da pesquisa, no período compreendido entre agosto de 2022 e maio de 2023, foram encontrados no repositório da Capes, dissertações e teses de pesquisadores com inovações na área de acessibilidade educacional para alunos com deficiências. Entre eles, destacam-se:

Quadro 2 – Estudos de Universidades Federais sobre inovação em acessibilidade

<b>Título</b>	<b>Autor</b>	<b>PPG</b>	<b>Tipo / Ano</b>	<b>Inovação</b>
Acessibilidade atitudinal e pedagógica no ensino superior: caminhos para inclusão dos estudantes com deficiência na universidade	Brasil	Unipampa	Dissertação / 2019	Pretende ampliar o debate sobre a política educacional inclusiva na Unipampa e verificar o processo de implementação e a materialização dessa política referente a acessibilidade pedagógica e atitudinal, tendo em vista que a política educacional inclusiva vem sendo (re)construída há mais de 30 anos e pelo fato dessa Universidade ter sido criada na época de plena vigência da perspectiva educacional inclusiva no Brasil. A pesquisa provocou os gestores na perspectiva inclusiva.

<p>Usuários surdos e acessibilidade à informação em sítios web do governo brasileiro</p>	<p>Santos</p>	<p>UnB</p>	<p>Tese / 2019</p>	<p>Identifica a satisfação do usuário surdo na acessibilidade à informação em sítios <i>web</i> do governo brasileiro. A pesquisa sugere recomendações de acessibilidade às equipes responsáveis pelo desenvolvimento de soluções <i>web</i> para o governo brasileiro, não apenas para satisfazer às demandas dos usuários Surdos, mas, possivelmente, para atender os anseios de outros perfis de usuários que tenham as mesmas necessidades e para melhorar a experiência na interação com a tecnologia e a informação.</p>
<p>Gestão Inclusiva: proposta para a Inclusão Laboral em uma IFES</p>	<p>Machado</p>	<p>UFRS</p>	<p>Dissertação / 2019</p>	<p>O estudo apresenta propostas de ações para a inclusão laboral de pessoas com deficiência nas IFES. As análises apontaram para revisões de alguns procedimentos e processos, originando um projeto com 10 proposições para implementação de uma cultura organizacional que visa garantir a efetiva participação laboral dos PCDs.</p>
<p>Tecnologia instrucional em educação especial: uma revisão integrativa da literatura (2008 – 2018)</p>	<p>Morais</p>	<p>UFSCAR</p>	<p>Dissertação / 2020</p>	<p>O estudo identifica, descreve e analisa componentes da Tecnologia Instrucional em periódicos nacionais de Educação Especial e indica a necessidade de investimentos acadêmico-científicos que fomentem direcionamentos teórico-práticos na área da Tecnologia Instrucional, sob a perspectiva da acessibilidade, em iniciativas de ensino, pesquisa e extensão.</p>
<p>Acessibilidade informacional para músicos com deficiência visual.</p>	<p>Marinho</p>	<p>UFC</p>	<p>Dissertação / 2021</p>	<p>Trata da Musicografia Braille que é o processo pelo qual é gerada a partitura em Braille. Após transcrição de um código para o outro, a nova grafia é utilizada por deficientes visuais para lerem e escreverem partituras de forma mais autônoma e inclusiva.</p>

Os recursos de tecnologia assistiva nas bibliotecas universitárias federais brasileiras: uma abordagem para as pessoas com deficiências visuais	Pinheiro	UFMG	Dissertação / 2021	A pesquisa versa sobre os recursos de Tecnologia Assistiva (TA) nas bibliotecas universitárias federais brasileiras para as pessoas com deficiências visuais e conclui que a maioria das bibliotecas universitárias pesquisadas não possuem ou não informaram a existência de recursos de TA e, conseqüentemente, não atendem às exigências da legislação inclusiva, prejudicando o acesso à informação das pessoas com deficiências visuais.
Iniciativas inovadoras que promovem acessibilidade	Vieira	UFPA	Dissertação / 2020	Ressalta a acessibilidade atitudinal por meio de manifestações artísticas, buscando entender como a linguagem fílmica pode reforçar estereótipos, mitos e preconceitos edificados histórico e culturalmente. Destaca, também, um grande desconhecimento sobre os aplicativos que ajudam pessoas com deficiência e a necessidade de promover um letramento digital sobre acessibilidade nas universidades.

Fonte: elaborado pela autora

### 3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Conforme apontam Cervo e Bervian (2002), para realizar um trabalho científico não basta apenas conhecer e aplicar o instrumental metodológico disponível, é necessário que o pesquisador esteja tomado pelo espírito científico, que é uma atitude ou disposição do pesquisador em buscar soluções sérias, com métodos adequados, para o problema que enfrenta. Assim, para alcançar as respostas que possam explicar a problemática proposta nesta investigação, torna-se necessário dialogar a respeito dos procedimentos metodológicos.

Dessa forma, esta pesquisa utilizou o método indutivo que, segundo Gil (2010), significa a capacidade de observar fatos ou fenômenos e, a partir desses, fazer inferências. Este estudo se caracteriza, com relação aos objetivos, como uma pesquisa exploratória e descritiva.

De acordo com Beuren (2009), esse tipo de pesquisa é utilizado quando o assunto carece de atenção e busca-se conhecer mais profundamente o assunto. Portanto, no que se refere aos procedimentos metodológicos, esta pesquisa está dividida em três etapas.

Na primeira etapa foram realizadas pesquisas bibliográficas dos marcos legais e das pesquisas relativas à acessibilidade e inovação tecnológica, dos Relatórios de Gestão da Universidade de Brasília e dos Relatórios de Monitoramento dos anos 2019, 2020, 2021, disponibilizados na página da Universidade.

De forma complementar, na segunda etapa, foram consultadas as bases de dados de periódicos da Capes, bem como a *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), o *Directory of Open Access Journals* (DOAJ) e o *Scientific Periodicals Electronic Library* (SPELL). Sobre isso, nos cabe informar que a pesquisa, nesses repositórios, abrangeu pesquisas necessariamente da área de Economia da Inovação. Nessa trajetória, ainda foi verificada a relevância de estudos no formato de teses e dissertações, portanto, a pesquisa também se deu nos repositórios das Bibliotecas Digitais de Teses e Dissertações.

Na revisão de literatura acerca de acessibilidade e universidades públicas no período compreendido entre 2012 a 2022, foram pesquisadas teses e dissertações abrangendo as cinco regiões do país, com ênfase nos estudos das universidades públicas federais e estaduais, como demonstrado no Quadro 3.

Quadro 3 - Breve revisão de literatura sobre acessibilidade pedagógica

<b>Título</b>	<b>Autor</b>	<b>PPG ou Editora</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano</b>
O dilema da inovação: quando as novas tecnologias levam empresas ao fracasso	Christensen	M. Books Editora	Livro	2012
Referenciais de acessibilidade na educação superior e a avaliação in loco do sistema nacional de avaliação da educação superior	MEC	MEC	Documento	2013
Acessibilidade física e inclusão no ensino superior: um estudo de caso na Universidade Federal do Pará	Septimo	UFPA	Dissertação	2014
Análise das condições de acessibilidade no ensino superior: um estudo com pós-graduandos	Branco	Unesp	Dissertação	2015
Núcleos de Acessibilidade e o atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais nas universidades federais do nordeste brasileiro	Saraiva	UFRN	Dissertação	2015
Acessibilidade e Inclusão de pessoas com deficiência na Faculdade de Direito da UFBA	Araújo	UFBA	Dissertação	2015

Reconhecimento da diferença: desafios para a inclusão dos estudantes com deficiência no ensino superior	Borgmann	Unijuí	Tese	2016
Processo de inclusão no ensino superior: o caso de estudantes com deficiência na Universidade Federal de Ouro Preto	Silva	UFOP	Dissertação	2016
Vi(ver) Arte: Por uma educação em artes visuais inclusiva	Santiago	UnB	Dissertação	2016
Políticas Públicas de Educação Inclusiva: desafios da formação docente para o atendimento educacional especializado (AEE) na rede municipal de ensino de Abaetetuba/PA.	Negrão	UFRRJ	Dissertação	2017
CompartilhAção de Inclusão: o potencial didático dos aplicativos de acessibilidade para a educação inclusiva	Ribeiro	PUCSP	Dissertação	2017
Trajetórias acadêmicas de pessoas com deficiência no ensino superior brasileiro.	Morgado	UFSCar	Dissertação	2017
Iniciativas inovadoras que promovem acessibilidade	Vieira	UFPA	Dissertação	2020
Acessibilidade informacional para músicos com deficiência visual	Marinho	UFC	Dissertação	2021

Fonte: elaborado pela autora

Assim sendo, a terceira etapa da pesquisa compreendeu a criação de um banco de dados com as ações, os projetos e/ou os programas da implementação da Política de Acessibilidade na Universidade de Brasília (UnB) voltadas para as inovações no ensino, conforme os seguintes passos:

1. Coleta e análise das informações dos Relatórios de Gestão da Universidade de Brasília e dos Relatórios Monitoramento dos anos 2019, 2020, 2021 e do documento Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) referente ao ciclo 2018- 2022, com destaque dos pontos fortes e fracos visando análise dos resultados e objetivos da Política de Acessibilidade na UnB.

2. Pedido e análise das informações cadastradas sob o NUP 23546.082163/2022-54, para a Diretoria de Acessibilidade do Decanato de Assuntos Comunitários (DACES/DAC), com o detalhamento de todos os investimentos em acessibilidade na modalidade pedagógica na UnB no período de 2019 a 2022; o quantitativo de estudantes com deficiências matriculados e formados/egressos por Instituto e Faculdade na UnB no período de 2019 a 2022 e o quantitativo de estudantes egressos no período de 2019 a outubro de 2022.



3. Coleta e análise dos investimentos financeiros em acessibilidade pedagógica na UnB no período de 2019 a 2022, utilizando informações fornecidas pela Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Foram tomadas como base as notas de empenho emitidas nos respectivos períodos.

4. Avaliação das metas/objetivos da política de acessibilidade na UnB.

5. Elaboração de proposta de intervenção referente ao alcance dos objetivos da Política de Acessibilidade na UnB, interligando de forma causal produtos e resultados.

O resultado da coleta de dados pesquisados foram consolidados em três quadros:

a) Quantidade de estudantes com deficiências cadastrados/matriculados na UnB no período de 2019 a 2022, por áreas do conhecimento;

b) Estudantes com deficiência egressos no período de 2019 a outubro de 2022; e

c) Inovações e Ações de Acessibilidade na UnB no período de 2019 a 2021.

Dois tabelas foram destinadas para consolidar os exemplos de investimentos de acessibilidade nas modalidades pedagógicas e de investimentos em acessibilidades arquitetônica/pedagógica na UnB no período de 2019/2022.

Assim sendo, o estudo é quali-quantitativo, uma vez que pesquisou a implementação da política de acessibilidade na Universidade de Brasília, além de verificar o quanto foi investido nessa política e destacar e descrever quais as inovações que a UnB implementou em relação ao ensino, a pesquisa e a extensão, nos últimos quatro anos. A pesquisa quali-quantitativa, consiste na combinação das duas abordagens, e também recebe o nome de abordagem mista.

Segundo Baptista:

O que é questionável nas concepções radicalmente quantitativas não são os números, mas os pressupostos teóricos e as limitações decorrentes. É o significativo recorrer-se ao empirismo e à quantificação para melhor conhecer a realidade. Mas esse procedimento deve vir associado à análise qualitativa, pois ela possibilita um aprofundamento real do conhecimento e uma acumulação do saber, requisitos fundamentais da ciência. Desse modo, o debate deixa de se caracterizar pela oposição e pela coexistência pacífica das abordagens, para se constituir em uma atitude de compatibilidade e cooperação mútua” (BAPTISTA, 1999, p. 38).

#### 4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com o propósito de responder ao problema de pesquisa apresentado e, por conseguinte, atender os objetivos propostos, esta seção se destina a analisar os resultados obtidos, na apuração dos dados coletados.

##### 4.1 Investimentos em acessibilidade pedagógica no contexto da Universidade de Brasília

As primeiras discussões sobre as condições de acesso e permanência de estudantes com deficiência na UnB ocorreram na década de 1980, quando foram instituídas as primeiras comissões sobre o tema. Os anos seguintes foram marcados pelos seguintes fatos demonstrados no quadro 4:

Quadro 4 - Histórico do acesso/permanência de estudantes com deficiência na UnB

ANO	FATOS
2021	Estabelece a regulamentação para a reserva de seleção de 43% das vagas de estágio no âmbito da UnB para estudantes negros(as), travestis e transexuais, indígenas e com deficiência. (Resolução do CAD nº 40/2021).
2020	Estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos dos programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília. (Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação nº 05/2020).
2020	Criação da Diretoria de Acessibilidade – Daces/DAC (Ato da Reitoria nº 0845/2020).
2019	Aprovação da Política de Acessibilidade da Universidade de Brasília (Resolução do CAD nº 050/2019)
2017	O PPNE deixou de ser um Programa e passou a ser Coordenação de Apoio às Pessoas com Deficiência, permanecendo com a mesma sigla PPNE, vinculada diretamente ao Gabinete do Decanato de Assuntos Comunitários (Ato da Reitoria nº 1683/2017).
2014	A administração, o controle e o gerenciamento do PPNE foram transferidos para o Decanato de Assuntos Comunitário, ao qual passou a ser vinculado (Ato da Reitoria nº 0100/2014)
2007	Alterado o nome do PPNE para Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais, mantendo a mesma sigla (Ato da Reitoria nº 1020/2007).
2007	Aprovação da Resolução do CEPE nº 10/2007, que cria o Programa de Tutoria Especial (PTE) e normatiza o apoio acadêmico a estudantes com necessidades especiais.
2005	Constituída comissão permanente para normatizar o acompanhamento especial entre estudantes, como modalidade de apoio ao estudante com necessidade especial na UnB (Ato do DEG nº 001/2005).
2003	Aprovação da Resolução do CEPE nº 048/2003, que dispõe sobre os direitos acadêmicos de alunos regulares Portadores de Necessidades Especiais (PNEs) da UnB.

2002	Constituída comissão para analisar a legislação pertinente e elaborar normas acadêmicas para alunos portadores de necessidades especiais (Ato do DEG nº 18/2002)
1999	Criado o Programa de Apoio ao Portador de Necessidades Especiais da UnB (PPNE) (Ato da Reitoria nº 1068/1999)
1995	Criado do Programa de Apoio e Atendimento Acadêmico ao Portador de Necessidades Especiais da UnB, vinculado ao DEG (Resolução do DEG nº 005/1995).
1994	Instituída a Comissão de Estudos sobre a Questão do Portador de Necessidades Especiais da UnB (Resolução do DEG nº 002/1994).
1988	Constituída comissão para apresentar sugestões para resolver os problemas dos alunos deficientes (Resolução da CEG nº 04/1988).

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de informações extraídas da página da DACES.

A instituição de ações, programas e Resoluções sobre as condições de acesso e permanência de estudantes com deficiência na UnB vêm em consonância com a Constituição Federal de 1988: “Art. 206. O ensino será ministrado com base nos princípios: I. igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”

O Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especias (PPNE) foi criado em 1999, vinculado à Vice-Reitoria, após diversas discussões acerca do ingresso e das condições de permanência e diplomação dos estudantes PCD e com necessidades educacionais específicas na UnB. Em 2017, o PPNE se tornou a Coordenação de Apoio às Pessoas com Deficiência, vinculada ao Decanato de Assuntos Comunitários. Essa ação condiz com o que acentua Saraiva (2015, p. 56): “Assegurar a todos a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola é um princípio que está na Constituição Brasileira desde 1988 (Art. 206, inciso I)”

Em 2019 foi aprovada a Política de Acessibilidade da Universidade de Brasília, instituída pela Resolução do Conselho de Administração (CAD) nº 50/2019, que tem como objetivo zelar pela aplicação da legislação sobre os direitos das pessoas com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais específicos, bem como das normas técnicas e recomendações vigentes nas ações, atividades e projetos promovidos e implementados pela UnB.

Entre os direitos acadêmicos positivados na Resolução do CAD nº 50/2019, destacamos: acessibilidade nos processos seletivos na graduação e na pós-graduação e reserva e vagas para pessoas com deficiência, conforme legislação; atividades avaliativas em formato acessível; prioridade de matrícula; tempo adicional para a realização de provas e atividades avaliativas; adoção de critérios de avaliação que considerem a singularidade linguística da

pessoa com deficiência; disponibilização de materiais didáticos e pedagógicos em formato acessível e de equipamentos de tecnologia assistiva; oferta de serviços e apoio especializado por meio da atuação de intérpretes de Libras, leitores, transcritores.

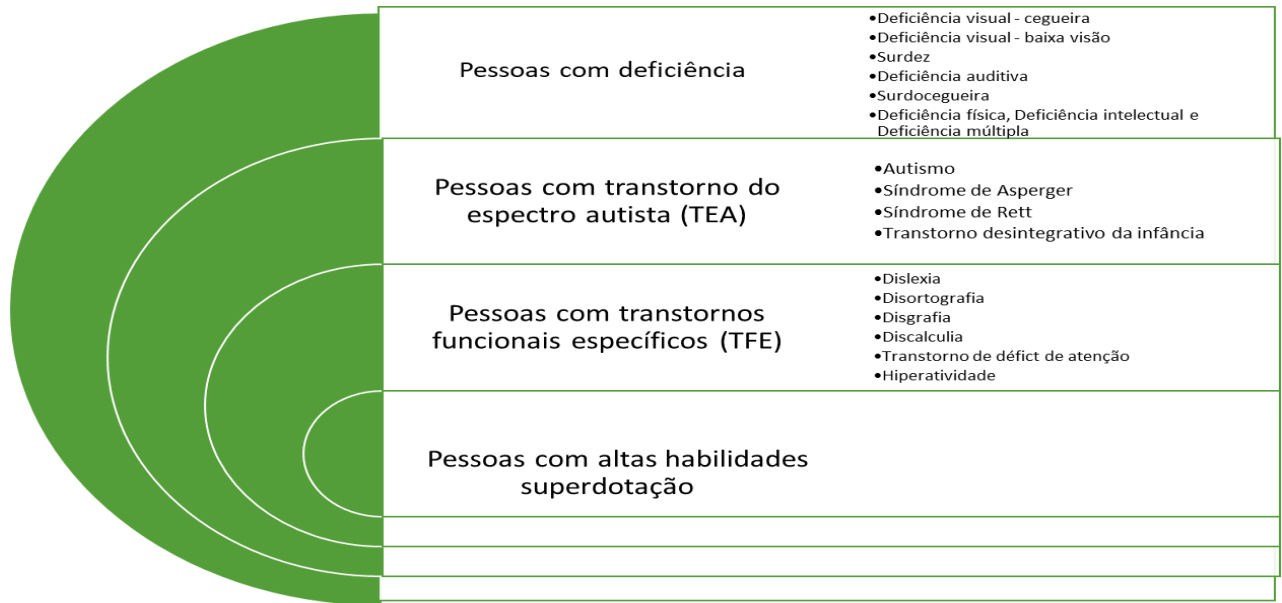
Em 2020, por meio do Ato da Reitoria nº 0845/2020, foi atualizada a estrutura organizacional do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) da UnB, com a criação da Diretoria de Acessibilidade (DACES), que é o Núcleo de Acessibilidade da UnB. Esse feito está alinhado às orientações do Decreto nº 7.611/2011, que prevê a criação de núcleos de acessibilidade nas IFES, com o objetivo de eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas.

A mudança no organograma institucional com a criação da DACES, anteriormente denominada PPNE, representa o entendimento de que a acessibilidade, como política e como direito, deve ser trabalhada na perspectiva da transversalidade entre as unidades acadêmicas, responsabilizando todos os atores da universidade (docentes, discentes, técnicos administrativos) a promoverem a inclusão e a participação de todos no âmbito da UnB. Essa mudança corrobora com um dos objetivos do Plano de Ação (Apêndice A) que é desenvolver ações de formação pedagógica para TAEs, docentes e terceirizados sobre Acessibilidade, Educação Especial e Tecnologia Assistiva.

Essa Diretoria tem como objetivo estabelecer uma política permanente de atenção às pessoas com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas na UnB e assegurar sua plena inclusão à vida universitária. Para tanto, as atividades desenvolvidas visam propiciar e garantir condições para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes por meio da consolidação de uma rede de apoio da Universidade e da garantia de uma prática cidadã. Entende-se que a construção de uma Universidade mais inclusiva se dá a partir da eliminação de barreiras e articulação entre unidades acadêmicas e administrativas da Universidade.

O público-alvo atendido pela DACES compreende, o corpo discente, os servidores técnico-administrativos, os docentes e a comunidade em geral, como identificado na figura 6.

Figura 6 – Público-alvo atendido pela DACES



Fonte: Elaborada pela Autora, a partir dos dados extraídos do sítio eletrônico da DACES/UnB.

A respeito de quem são essas pessoas atendidas pela DACES/UnB, vale apresentarmos os conceitos estipulados pelo Ministério da Educação para classificá-las.

O Censo MEC/INEP (2020, p. 6) define as pessoas com altas habilidades/superdotação como:

Aquelas que demonstram elevado potencial intelectual, acadêmico, de liderança, psicomotor e artístico, de forma isolada ou combinada, além de apresentarem grande criatividade e envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

O mesmo Censo MEC/INEP (2020, p. 6) define os Transtornos do Espectro Autista (TEA) como:

Quadro clínico caracterizado por deficiência persistente e clinicamente significativa que causa alterações qualitativas nas interações sociais recíprocas e na comunicação verbal e não verbal, ausência de reciprocidade social e dificuldade em desenvolver e manter relações apropriadas ao nível de desenvolvimento da pessoa. Além disso, a pessoa apresenta um repertório de interesses e atividades restrito e repetitivo, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados. Assim sendo, são comuns a excessiva adoção de rotinas e padrões de comportamento ritualizados, bem como interesses restritos e fixos.

O Censo MEC/INEP (2020, p. 7) define a deficiência intelectual como “Caracteriza-se por alterações significativas, relacionadas a déficit tanto no desenvolvimento intelectual

quanto na conduta adaptativa e na forma de expressar habilidades práticas, sociais e conceituais”.

O Censo MEC/INEP (2020, p. 8) define que a deficiência múltipla “[...] consiste na associação de duas ou mais deficiências”.

O Censo MEC/INEP (2020, p. 8) define a surdo-cegueira como:

Trata-se de deficiência única, caracterizada pela associação da deficiência auditiva (com ou sem resíduo auditivo) e visual (com ou sem resíduo visual) concomitante. A surdo-cegueira pode ser classificada de duas formas: pré-linguística e pós-linguística. Na pré-linguística, a pessoa nasce surdo cega ou adquire a surdo-cegueira muito precocemente, antes da aquisição de uma língua. Na forma pós-linguística, uma das deficiências (auditiva ou visual) ou ambas são adquiridas após a aquisição de uma língua (a Língua Portuguesa ou a Língua Brasileira de Sinais). Cabe destacar que essa condição apresenta outras particularidades, além daquelas causadas pela deficiência auditiva, surdez, baixa visão e cegueira.

O Censo MEC/INEP (2020, p. 7) define a deficiência auditiva como:

Consiste em impedimentos permanentes de natureza auditiva, ou seja, na perda parcial (deficiência auditiva) da audição que, em interação com barreiras comunicacionais e atitudinais, podem impedir a plena participação e aprendizagem do aluno.

Diante do desafio de atender a esse público, faz-se necessário que a DACES atue em parcerias com outras unidades. Nesse sentido, a DACES trabalha em parceria com os seguintes laboratórios:

Figura 7 – Laboratórios parceiros da Diretoria de Acessibilidade



Fonte: Elaborada pela autora, a partir dos dados disponíveis no sítio eletrônico da DACES/UnB.

A adaptação de materiais acadêmicos é realizada em parceria com o Laboratório de Apoio às Pessoas com Deficiência Visual da Faculdade de Educação (LDV) e com a Biblioteca Digital e Sonora (BDS). Esta ação se destina a estudantes com deficiência visual (cegueira e baixa visão).

A Diretoria de Acessibilidade oferece diversos projetos e atividades de inclusão e acessibilidade para toda a comunidade acadêmica da UnB com deficiência e realiza articulação com as unidades acadêmicas devido ao reconhecimento de que a acessibilidade e o atendimento às especificidades das pessoas com deficiência da comunidade universitária são transversais a todo o espaço da Universidade. Assim, as ações de inclusão ultrapassam os serviços oferecidos pela Diretoria.

Desse modo, a articulação com as unidades acadêmicas ocorre para a elaboração de estratégias conjuntas que favoreçam a adoção de práticas pedagógicas inclusivas, visando garantir, conforme preconizado pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, as condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem possíveis barreiras de aprendizagem e promovam a inclusão plena, com práticas efetivas e inclusivas.

O acompanhamento acadêmico desenvolvido pela equipe técnica da DACES tem o objetivo de acompanhar a vivência acadêmica dos estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas e construir, em conjunto com eles e seus professores, estratégias e adequações que contemplem suas necessidades. Para atingir essa meta, são realizados contatos telefônicos e atendimentos individuais e em grupo com estudantes, seus familiares e/ou tutores especiais. Além disso, são fornecidas orientações sobre: os direitos acadêmicos; trancamento de matrícula; risco de desligamento; reintegração; mudança de curso.

O acompanhamento acadêmico supramencionado desenvolvido pela equipe técnica da DACES reforça um dos itens do Plano de Ação proposto, que apresenta como objetivo a instauração de ações que permitam o acolhimento, a permanência e a saída com êxito de estudantes com deficiência da Universidade de Brasília, bem como promove acolhimento da família e acompanhamento dos egressos. De acordo com a proposta do Plano de Ação, os responsáveis seriam o Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).

Para que consiga alcançar esses objetivos apresentados acima, a DACES conta com um Laboratório de Informática, cujo principal objetivo é atender aos acadêmicos participantes

dessa Diretoria e seus tutores especiais, definidos na forma da Resolução do CEPE nº 10/2007, no desenvolvimento de trabalhos e pesquisas referentes às disciplinas ministradas nos cursos regulares.

Portanto, a Diretoria, como núcleo de acessibilidade da UnB, assume a função estratégica de garantir e promover a inclusão e a acessibilidade como uma política transversal da universidade, de forma a ampliar condições de acesso, participação e aprendizagem aos estudantes que apresentam deficiência e/ou necessidades educacionais específicas.

Como prova da relevância e protagonismo dessa Diretoria, cabe ressaltar o apoio ao ensino remoto adotado emergencialmente em razão da pandemia de Covid-19, no período de 2020 e 2021.

As principais ações realizadas pela DACES são:

a) acolhimento e Plano de Desenvolvimento Estudantil (PDE): ação dialogada, entre o estudante e a equipe da DACES, para apresentação das normativas institucionais acerca de acessibilidade e identificação das demandas de apoio especializado. Tal ação tem como resultado a elaboração de um PDE (parecer técnico-educacional), que informa, aos docentes e coordenadores de curso, a condição de deficiência e/ou necessidade educacional específica do estudante, bem como orienta a respeito de recursos e de serviços de acessibilidade a serem promovidos nas aulas.

b) prioridade de matrícula: a prioridade de matrícula é um direito assegurado aos estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas pela Resolução do CAD nº 050/2019, que institui a Política de Acessibilidade da UnB. A partir do ano 2021, a prioridade de matrícula passou a ser automatizada, de forma que o estudante atendido pela DACES faz a requisição por meio do SIGAA, conforme período estabelecido no calendário acadêmico;

c) Programa de Tutoria Especial: regulamentado pela Resolução do CEPE nº 10/2007, o Programa de Tutoria Especial (PTE) tem o objetivo de fornecer apoio acadêmico a estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados na UnB e atendidos pela DACES (tutorados), por meio de outros estudantes (tutores, voluntários ou remunerados), com o acompanhamento do professor da disciplina e dessa Diretoria.

d) formação de tutores e monitores, por meio de cursos mensais, voltados para o atendimento acadêmico de alunos atendidos pela DACES;



e) acompanhamento acadêmico para estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, atendidos pela DACES, com vistas a prevenir situações de retenção e de evasão;

f) orientação aos coordenadores de curso e docentes, por meio de cursos oferecidos pelo CEAD e pela DACES, acerca de recursos de acessibilidade para o ensino dos estudantes, público alvo da Política de Acessibilidade.

De acordo com seu Projeto Político-Pedagógico Institucional (UnB, 2018), um dos princípios norteadores da UnB é “promover as condições de acessibilidade e a construção de um ambiente de trabalho e estudo inclusivo, respeitoso, solidário e colaborativo”. A Universidade tem, entre os princípios fundamentais dos processos pedagógicos, a acessibilidade como proposta de atuação e inclusão, com o objetivo de atender às diretrizes pedagógicas nacionais e aos princípios que orientam a organização curricular.

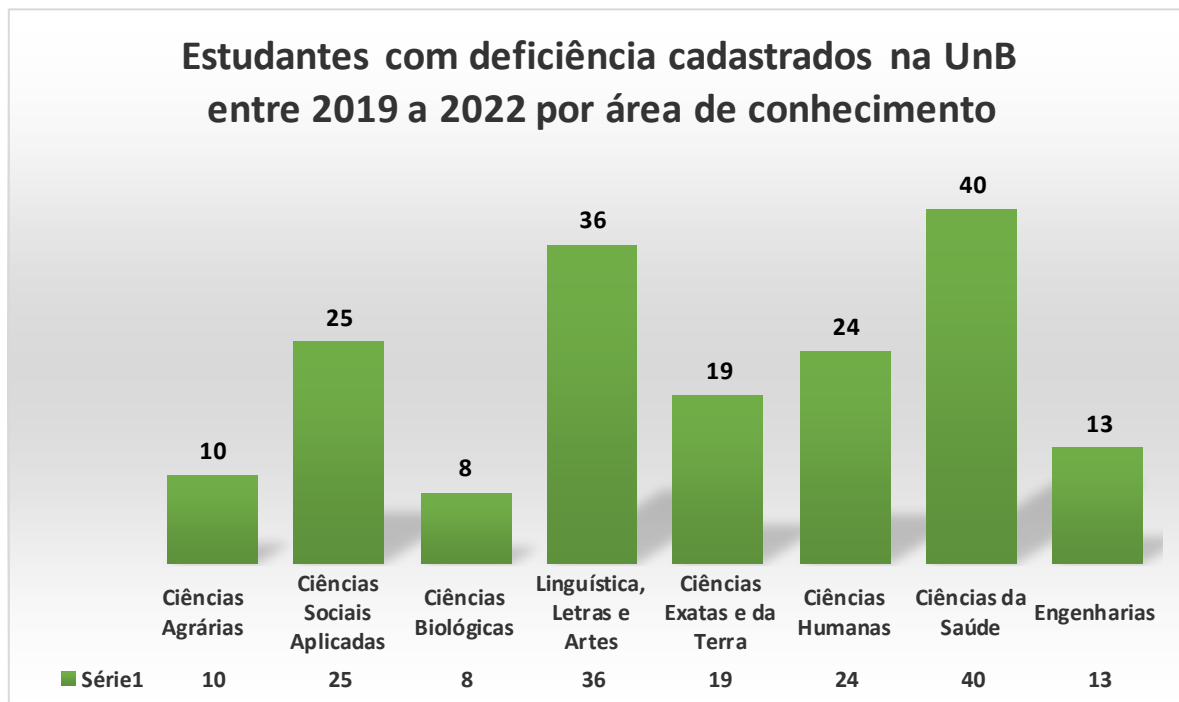
O quadro 5 e o gráfico 1 abaixo sintetizam informações fornecidas pela DACES, por meio do pedido cadastrado sob o processo administrativo nº 23546.082163/2022-54, demonstrando o quantitativo de estudantes com deficiências matriculados por área do conhecimento, tipo de deficiência, semestre de ingresso e número de alunos, no período de 2019 a outubro de 2022.

Quadro 5 - Estudantes com deficiências cadastrados na DACES entre 2019 e outubro de 2022.

Área do Conhecimento	Tipo de Deficiência	Semestre de Ingresso - UnB	N.º de Alunos
Ciências Agrárias Presencial D	Deficiência Física; Transtorno do espectro autista (TEA); síndrome de asperger	1º/2019; 2º/2019; 1º/2020; 2º/2020; 1º/2021; 2º/2021	10
Ciências Sociais Aplicadas Presencial - N	Deficiência Física; TEA; visual - visão monocular; Deficiência Intelectual; auditiva; visual - baixa visão; auditiva; Deficiência Múltipla	1º/2021; 2º/2019; 2º/2020; 1º/2019; 1º/2022; 2º/2022; 1º/2021; 2º/2021	25
Ciências Biológicas Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA); Deficiência Auditiva e Física; Síndrome de Asperger	1º/2019; 1º/2021; 2º/2019; 2º/2020; 1º/2022	8
Linguística, Letras e Artes Presencial N e D	Deficiência Auditiva; TEA; Visual - visão monocular; Síndrome de Asperger; Deficiência física; Surdez; Surdocegueira; Cegueira	1º/2020; 1º/2019; 2º/2021; 2º/2019; 1º/2021; 2º/2020; 1º/2022 e 2º /2022	36
Ciências Exatas e da Terra	TEA; Deficiência Física; Deficiência Intelectual; Auditiva; Síndrome de Asperger; Visual - baixa visão	1º/2019; 2º/2019; 1º/2020; 1º/2021; 1º/2022; 2º/2022	19
Ciências Humanas Presencial D e N	Cegueira; Deficiência Intelectual; TEA; Deficiência Física; Visual - visão monocular; Auditiva; Visual - baixa visão; Síndrome de Asperger; Surdez	1º/2019; 2º/2019; 2º/2020; 1º/2021; 1º/2022; 2º/2022	24
Ciências da Saúde Presencial D	Deficiência Física; Surdez; Auditiva; TEA; visual - baixa visão e visão monocular; Síndrome de Asperger	1º/2019; 2º/2019; 1º/2020; 2º/2020; 1º/2021; 2º/2021; 1º/2022; 2º/2022	40
Engenharias Presencial D	TEA; Visual- baixa visão; Deficiência Física; visão monocular; Síndrome de Asperger	1º/2019; 2º/2019; 1º/2020; 1º/2021; 2º/2021; 1º/2022	13
<b>Total</b>			<b>175</b>

Fonte: Elaborado pela Autora, a partir de informações enviadas pela DACES.

Gráfico 1 - Quantidade de estudantes com deficiências cadastrados/matriculados na UnB no período de 2019 a outubro de 2022, por áreas do conhecimento.



Fonte: Elaborado pela Autora, a partir de informações enviadas pela DACES.

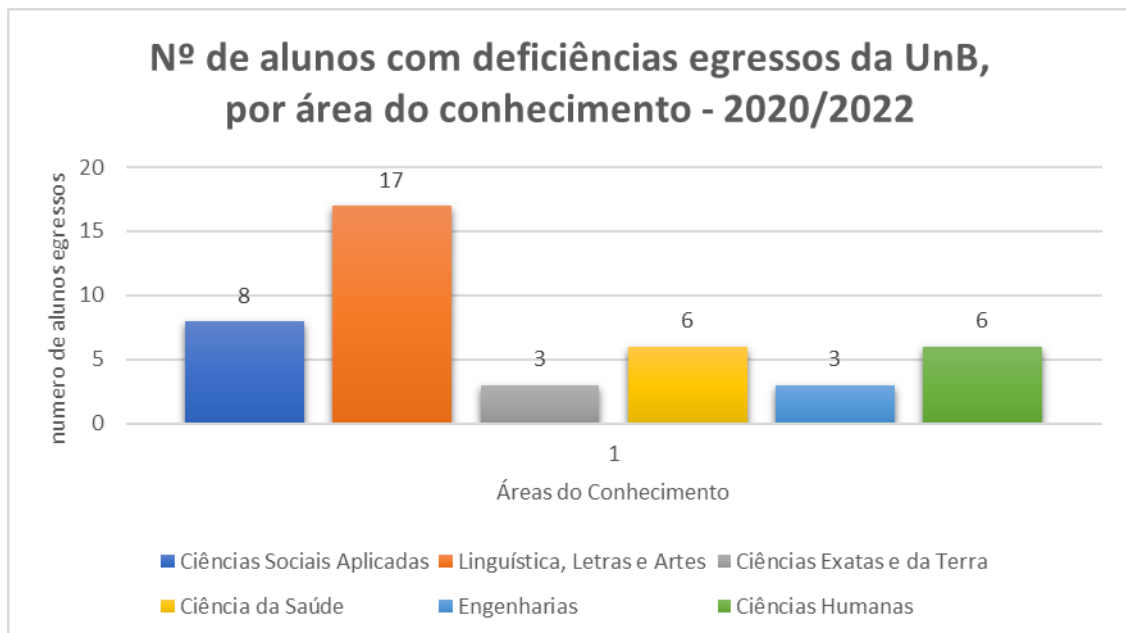
Já o quadro 6 e o gráfico 2 demonstram o somatório de estudantes com deficiências egressos da UnB por área do conhecimento, tipo de deficiência, semestre de ingresso e número de alunos, no período de 2020 a outubro de 2022.

Quadro 6 - Estudantes com deficiência egressos da UnB no período de 2020 a outubro de 2022.

Área do Conhecimento	Tipo de Deficiência	Semestre de saída da UnB	N.º de alunos
Ciências Sociais Aplicadas	Deficiência Auditiva; Síndrome de Asperger; Deficiência visual – baixa visão; Deficiência física	2020/2; 2021/2; 2021/1; 2020/1;	8
Linguística, Letras e Artes	Síndrome de Asperger; Deficiência Múltipla; Deficiência física; Surdez; Deficiência auditiva;	2020/1; 2020/2; 2021/1; 2021/2; 2020/0;	17
Ciências Exatas e da Terra	Deficiência Auditiva; Deficiência física	2020/1; 2021/1; 2020/2	3
Ciência da Saúde	Síndrome de Asperger; Deficiência física; Deficiência visual – baixa visão; Deficiência múltipla;	2021/1; 2021/2; 2022/1	6
Engenharias	TEA; Deficiência visual – baixa visão	2020/1; 2021/1; 2021/2	3
Ciências Humanas	Deficiência física; Deficiência visual – baixa visão; Deficiência múltipla; Deficiência visual – visão monocular	2020/1; 2021/2; 2022/1	6
Total			43

Fonte: Elaborado pela Autora, a partir de informações enviadas pela DACES.

Gráfico 2 - Estudantes com deficiência egressos da UnB no período de 2020 a outubro de 2022.



Fonte: Elaborado pela autora, a partir de informações enviadas pela DACES

É evidente que essas ações de acessibilidade acarretam um custo. Os valores estimados dos investimentos em acessibilidade na modalidade pedagógica foram extraídos do SIAFI e fornecidos pela Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF/UnB), referente aos anos 2019,

2020 e 2021. Esses valores foram atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA (IBGE), sendo utilizado o índice de correção do período dez/22 calculado em 1,06557070, valor percentual correspondente a 6,56%. O ano de 2022 não foi informado, tendo em vista que não havia encerrado o exercício.

Os valores, os períodos, os processos do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e os respectivos investimentos estão detalhados na Tabela 1 e no Gráfico 3 abaixo.

Tabela 1 - Exemplos de investimentos em acessibilidade pedagógica na UnB, de 2019 a 2022.

Ano	Objeto	Processos SEI	Valor do Investimento (Corrigido pelo IPCA)
2021	Adaptação de materiais deficiência visual; acessibilidade, bolsas de estudo no país, programa incluir; aquisição de bengala em alumínio; serviços de intérprete de libras; aquisição de materiais de acessibilidade; despesas com cursos de capacitação em educação especial	23106.132055/2021-38; 23106.107853/2020-41; 23106.061022/2021-04; 23106.016660/2020-81; 23106.005237/2021-37; 23106.158260/2019-17	R\$ 304.973,38
2020	Pagamento de Bolsas Programa Incluir – Viver sem Limites; bolsas de assistência estudantil; adaptação de materiais de deficiência visual.	23106.016660/2020-81; 23106.045781/2020-31; 23106.086650/2020-11	R\$ 348.575,47
2019	Adaptação de materiais de deficiência visual; bolsas de assistência estudantil Programa Incluir.	23106.100584/2019-58; 23106.130489/2019-89; 23106.134310/2019-62	R\$ 21.762,40
<b>Total</b>			<b>R\$ 675.311,25</b>

Fonte: DCF/DAF/UnB.

Gráfico 3 – Exemplos de investimentos pedagógicos, em percentual, de 2019 a 2021.



Fonte: DCF/DAF/UnB.

Em atendimento ao pedido de informações para compor a pesquisa, cadastrado no processo nº 23546.082163/2022-54, a DACES/DAC encaminhou o detalhamento estimado dos investimentos em acessibilidade na modalidade pedagógica/arquitetônica realizados pela UnB de 2019 a 2022.

Os valores nominais dos processos foram atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA (IBGE), sendo utilizado o índice de correção do período dez/22 calculado em 1,06557070, valor percentual correspondente a 6,56%. Os valores, o objeto e os processos do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) dos investimentos nos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022 estão detalhados na tabela 2 abaixo:

Tabela 2 – Exemplos de investimentos em acessibilidades arquitetônica/pedagógica na UnB, de 2019 a 2022.

<b>Ano</b>	<b>Objeto</b>	<b>Processos SEI</b>	<b>Valor do Investimento (Corrigido pelo IPCA)</b>
2022	Obra de reforma do acesso principal da Faculdade de Ciência da Informação, localizada no <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, da Universidade de Brasília, em Brasília/DF	23106.053529/2019-61	R\$ 200.452,26
2021	Obra de adequação às normas vigentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal dos guarda-corpos e corrimãos localizados na Biblioteca Central (BCE), localizada no <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, da UnB. Aquisição de materiais 2021: leitor autônomo, máquina fusora, scanner com voz; ampliador de tela, teclado linha Braille; lupa eletrônica	23106.061022/2021-04; 23106.081402/2017-71	R\$ 290.724,44
2020	Obra de adequação dos guarda-corpos e corrimãos do Instituto Central de Ciências. Aquisição de materiais 2020: reglete, papel máquina fusora, Soroban, Guia de assinatura e papel Braille	23106.063462/2017-10; 23106.083186/2019-60	R\$ 786.860,40
2019	Obra de reforma dos sanitários entre vigas 367-373 do Instituto Central de Ciências; Adaptação de sanitário no edifício da Reitoria às normas de acessibilidade, executado pela Secretaria de Patrimônio Imobiliário (SPI).	23106.080524/2018-21; 23106.060749/2018-61	R\$ 294.117,36
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.572.154,46</b>

Fonte: DACES/DAC/UnB.

No que se refere a investimentos em acessibilidade para pessoas com deficiência na UnB, o Plano de Ação, em um dos seus itens, propõe como objetivo a Definição de orçamento para execução, melhoria e ampliação das ações de acessibilidade pedagógica, e como ação a inclusão do orçamento de acessibilidade no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA).

Os estudantes que passarem à condição de pessoas com deficiência após seu ingresso na Universidade de Brasília poderão solicitar a readaptação, de acordo com suas necessidades e interesses, para outros cursos. A readaptação para outro curso poderá ser efetivada após parecer da Coordenação de Apoio às Pessoas com Deficiência, da Junta Médica Oficial e do Coordenador do Curso pretendido, seguindo as normas acadêmicas da Universidade de Brasília.

Ao público-alvo dessa política poderá ser concedida prorrogação no prazo de permanência nos cursos, desde que essa não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do tempo máximo estabelecido para sua conclusão, após parecer fundamentado da Coordenação de Apoio às Pessoas com Deficiência e do Coordenador do Curso, seguindo as normas acadêmicas da Universidade de Brasília.

Às pessoas com altas habilidades e superdotação serão assegurados métodos, técnicas e recursos para atendimento às suas necessidades educacionais específicas e aceleração para concluir em menor tempo o curso de graduação ou de pós-graduação, mediante avaliação de comissão instituída na respectiva unidade acadêmica, envolvendo a Coordenação de Apoio às Pessoas com Deficiência e o Coordenador do Curso. A equipe da DACES/DAC realiza o acompanhamento acadêmico de forma a auxiliar os docentes na elaboração de estratégias e metodologias de ensino e avaliação acessíveis. Para atingir esse objetivo, são realizados contatos telefônicos, atendimentos individuais e em grupo com estudantes, seus familiares e/ou tutores para acessibilidade e articulação com as unidades acadêmicas, devido ao reconhecimento de que a acessibilidade é um compromisso de toda a comunidade universitária.

Nos programas de pós-graduação será garantida: reserva de vagas para pessoas com deficiência nos editais de seleção, bem como incentivo à criação de editais exclusivos, que atendam a necessidades específicas; reserva de bolsas de estudo às pessoas com deficiência, observando-se a proporcionalidade de bolsas disponíveis.

#### **4.2 Inovações pedagógicas como garantia de direitos dos estudantes PCDs na UnB**

O governo brasileiro, nos últimos anos, vem encorajando os investimentos em inovação. Com o lema “inovar para crescer”, a esfera governamental criou incentivos e mecanismos interessantes de fomento à inovação, focando especialmente na classe empresarial e no ambiente acadêmico-científico. Um dos mais importantes avanços na área foi a criação do marco regulatório específico da inovação no Brasil, que tem como carro-chefe a Lei de Inovação, Lei nº 10.973/2004, que é a regulamentação do texto constitucional, modificada pela

Lei 13.243/2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. (ENGELMANN; WILLIG, 2016).

Desenvolver capacidades de inovação é ponto-chave para um país que está buscando superar as dificuldades de se escalar os degraus do aumento de renda per capita. (REYNOLDS; SCHNEIDER; ZYLBERBERG, 2020).

As inovações pedagógicas/tecnológicas têm tido um destaque relevante e primordial para a formação de estudantes com deficiências. A UnB foi pioneira ao formar o primeiro estudante surdo-cego no Brasil em 2020, graças aos recursos de tecnologia assistivas disponíveis na Academia. Nos últimos anos a universidade tem atuado para garantir os direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais específicas. Portanto, na sequência são apresentadas as principais inovações pedagógicas implementadas pela universidade nos últimos anos desde a criação da Política de Acessibilidade na Universidade.

A Biblioteca Central da UnB (BCE) implementou a Biblioteca Digital Sonora (BDS), visando democratizar o acesso à educação e à cultura por meio da oferta de materiais devidamente adaptados para os programas leitores de tela, além de livros gravados com uso da voz humana. A BDS tem como objetivo atender a demanda de pessoas com deficiência visual, tanto da UnB quanto de outras IES e da comunidade em geral, coletando, reunindo, organizando e armazenando materiais em formato digital, a fim de satisfazer as necessidades de informação de seus usuários.

São disponibilizados materiais em formato sonoro (MP3), gravados com uso da voz humana, e digital (DOC, HTML e PDF), devidamente adaptados para os programas leitores de tela. A BDS é de uso restrito às pessoas com deficiência visual, portanto somente pessoas com esse perfil podem ter acesso ao conteúdo do *site*. A biblioteca abrange diversas áreas do conhecimento, com especial ênfase para materiais pedagógicos e literários em seu acervo.

A disponibilização desses materiais é imprescindível para a acessibilidade, como é atestado por Silva (2013), que enfatiza que os alunos cegos ou com deficiência visual não necessitam de um currículo diferente dos demais alunos, mas sim de adaptações e complementações curriculares, com adequações específicas para a sua situação.

Além da BCE, outra unidade da UnB que contribui para a acessibilidade é o Centro de Ensino a Distância da UnB (CEAD). O CEAD promove cursos de extensão e *lives* voltadas para a temática de acessibilidade, com o intuito de compartilhar ideias e caminhos inovadores para a docência na cultura digital. Essas ações têm como foco estimular a formação docente e



de demais membros da comunidade acadêmica para o desenvolvimento de diferentes desenhos pedagógicos, considerando o uso de tecnologias educacionais, a mediação pedagógica e a integração de espaços presenciais e a distância. Além disso, promove estratégias de ensino e aprendizagem articuladas a processos de inovação e criatividade institucionais.

Em outubro de 2021 foi lançado o *Guia de Orientações para a Promoção de Acessibilidade no Ensino Remoto*, produzido pelo CEAD em parceria com a DACES, que tem como objetivo fortalecer o direito da comunidade acadêmica à acessibilidade, com direcionamentos para docentes que ministram aulas *on-line*. O intuito desse *Guia* é indicar opções de ferramentas tecnológicas e oferecer orientações didático-pedagógicas para promover a acessibilidade em atividades de ensino, pesquisa e extensão. O *Guia* tem como ponto central a promoção da acessibilidade nas aulas remotas para pessoas com deficiência e/ou com demandas educacionais específicas. (MINGOTE, 2021)

Esse material mostrou-se necessário porque o Ensino Remoto se tornou uma tendência mundial como saída para situações emergenciais, como a pandemia decorrente do coronavírus. A ideia inicial é permitir que o ensino ocorra de forma interativa, no mesmo molde do presencial, porém em plataformas virtuais.

Entretanto, muitos docentes, discentes e técnicos de laboratórios não estavam preparados para lidar com o ensino, nas diversas plataformas digitais, tendo em vista que esse modelo surgiu em decorrência de uma necessidade latente. O *Guia de Acessibilidade* foi elaborado para auxiliar, em especial, docentes, técnico, tutores e monitores que atuaram nas aulas remotas naquele período.

Tendo em vista que as plataformas virtuais possuem um papel de vital importância para o ensino remoto e para o Ensino a Distância (EAD), esses espaços precisam estar disponível para todos, ou seja, faz-se necessário que as plataformas sejam, de fato, inclusivas e acessíveis. Foi com esse objetivo que o CEAD estabeleceu uma parceria com a Diretoria de Acessibilidade (DACES).

Cabe destacar que essa modalidade de ensino também foi tratada no Plano de Ação, que sugere como objetivo desenvolver ações de acessibilidade no Ensino a Distância, com diagnóstico de acessibilidade do *Moodle*, a plataforma virtual de ensino utilizado pela UnB.

Outro passo importante foi a constituição do Núcleo de Acessibilidade dentro do CEAD. A equipe tem como papel principal promover a acessibilidade nas atividades de educação a distância e de ensino remoto desenvolvidas pelo CEAD/UnB. Assim, oferece Apoio

Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para os programas: i) Terceiro Milênio (A3M); ii) Universidade Aberta do Brasil (UAB) e iii) Projeto Rotas de Inovação Universitária do CEAD/UnB, além de outras demandas estipuladas pela direção do CEAD/UnB (UnB, 2021).

O trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Acessibilidade do CEAS tem como principal eixo as Diretrizes de Acessibilidade para o conteúdo da *Web*, por meio da *Web Content Accessibility Guidelines* (WCAG), que são as diretrizes que explicam como tornar o conteúdo *web* acessível, e fazem parte de uma série de recomendações para acessibilidades publicadas pela *Web Accessibility Initiative* do W3C, instituição mundialmente conhecida por pesquisar tecnologias que promovem padrões de uso e forma para criação e interpretação de conteúdo para a *Web* (UnB, 2021).

Além dos esforços do CEAD, cabe ressaltar algumas ações tecnológicas desenvolvidas pela DACES para apoio ao ensino remoto, como:

- Produção de materiais em formato acessível: ação voltada para a produção de materiais didáticos e informacionais em formato acessível (formato digital acessível, áudio, braile e impressão ampliada) para estudantes com deficiência visual — cegos e com baixa visão —, matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação da UnB; (UnB, 2021)
- Musicografia braile: ação voltada para a produção de partituras musicais em braile para estudantes cegos matriculados no Curso de Música da UnB; (UnB, 2021)
- Projeto de apoio pedagógico para estudantes surdos e surdo-cegos: trata-se de ação, em fase de implementação, para promover apoio pedagógico por meio da produção de materiais didáticos em Libras/Português como segunda língua, bem como para apoio dos estudantes na elaboração de textos e de atividades avaliativas em língua Portuguesa escrita. (UnB, 2021).

Nesse contexto de inovações que propiciam acessibilidade e inclusão, algumas ferramentas/recursos de acessibilidade utilizados em salas de aulas como facilitadores no ensino são:

- a) Os *Softwares* Leitores de Tela: aplicativos utilizados por pessoas com Deficiência visual para que tenham, em telas de dispositivos diversos (computadores, *tablets*, *smartphones*, etc.), acesso às informações presentes em forma de texto, convertendo-as em

informações sonoras, ou seja, em áudio. O *Software* Ledor de Tela (NVDA) é gratuito e faz leitura de toda tela do computador/*notebook*.

b) **Audiodescrição:** a descrição de forma breve para o estudante de suas características físicas (cor, altura, tipo físico, cabelos, cor dos olhos, estilo e cores das roupas). Também é importante descrever um pouco do local de onde está ministrando a aula (se é uma sala, como é a parede ao fundo, se há quadros, livros, estantes ou qualquer outro objeto que esteja visível).

c) **Recurso de Ampliação de Tela:** *softwares* ampliadores de tela ou de caracteres ampliam todos os elementos da tela, determinadas áreas da tela e a região onde se encontra a seta do *mouse*. Normalmente, permitem que o tamanho da ampliação seja configurável, para responder às necessidades específicas de cada usuário baixa-visão.

d) **A Leitura Labial:** ferramenta utilizada principalmente por pessoas com Deficiência Auditiva e que são oralizadas, pessoas que utilizam a Língua Portuguesa como principal forma de comunicação. É uma técnica na qual a pessoa realiza a percepção e o reconhecimento do que está sendo dito ou falado por meio dos movimentos orofaciais realizados pelo falante.

Destaca-se a necessidade e a importância dos docentes sempre dialogarem com os estudantes, no sentido de verificar quais os recursos de acessibilidade que melhor atendem às suas demandas. Para esses casos, é necessário utilizar a combinação das recomendações de promoção de acessibilidades relativas a cada especificidade, como, por exemplo, para estudantes que associam a deficiência física com a baixa visão, ou que associam a deficiência intelectual com a surdez, entre outros casos. Uma aula acessível amplia as oportunidades de aprendizagem e de participação para todos os estudantes, com ou sem deficiência.

Nessa concepção, Araújo (2015) constata que instituições universitárias devem fortalecerem-se no intuito de ter condições de ofertar ao corpo docente recursos tecnológicos e opções pedagógicas variadas, com objetivo de tornar a permanência dos alunos com deficiência na universidade mais proveitosa e facilitada.

No fim de 2020, a Universidade participou de iniciativa para curricularização do ensino do português como segunda língua para surdos no Brasil. A proposta teve participação de professores, estudantes e técnicos administrativos da UnB. Em 2021, em um projeto inédito, foi lançado edital que viabiliza a aquisição de recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva

para graduandos socioeconomicamente vulneráveis, a partir de bolsas de R\$ 465 pelo período de seis meses (ASCOM, 2020).

Durante a pandemia, todas as ações de apoio pedagógico e acadêmico continuaram sendo realizadas de forma remota, incluindo o Programa de Tutoria Especial e a oferta de material didático em formato acessível quando demandado pelos estudantes.

Quadro 7 – Inovações e Ações de Acessibilidade na UnB, de 2019 a 2021.

Ano	Inovação	Ações de Acessibilidade
2019	PPNE: Programas e Iniciativas	Programa de Tutoria Especial: 107 tutores remunerados e 75 voluntários em 2019; Plano de Desenvolvimento Estudantil (PDE); transporte no <i>Campus</i> ; materiais acadêmicos em formato acessível para estudantes com deficiência visual; formação integrada e permanência.
2020	Acessibilidade na BCE; Apoio a Comunidade - acessibilidade; Programa de tutoria especial; Produção de materiais em formato acessível; Plano de Desenvolvimento Estudantil;	Computador para consulta ao catálogo com altura acessível para cadeirantes ou pessoas com estatura reduzida; Terminal de autoatendimento da solução tecnológica RFID, com ajuste de altura; Biblioteca Digital e Sonora; <i>Notebook</i> para empréstimos com <i>software</i> leitor de tela instalado; Descrição textual de imagens nos canais de comunicação da BCE; Cabines de estudo para uso exclusivo de pessoas com deficiência visual; Apoio especializado para 380 estudantes que possuem deficiência (física, intelectual, deficiência visual — cegueira e baixa visão —, surdez, deficiência auditiva e surdo-cegueira), transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais específicos; 33 estudantes de graduação com deficiência e necessidades educacionais específicas e 1 da pós-graduação participaram do programa como tutorados e 50 estudantes tiveram a oportunidade de atuar como tutores (25 remunerados e 25 voluntários); publicação de dois editais para promover a acessibilidade em materiais didáticos e informacionais. Além disso, no 1º semestre de 2020, a DACES/DAC produziu, por meio dos projetos <i>Adaptação de Materiais Acessíveis</i> e <i>Musicografia Braille</i> , 180 materiais em formato digital acessível, 200 materiais em áudio e uma média de 250 páginas em braille (considerando livros, apostilas, partituras musicais e exercícios); em 2020, foram atendidos 67 estudantes de graduação com a elaboração individualizada dos seus respectivos Planos de Desenvolvimento Estudantil, que foram enviados a mais de 40 coordenadores de cursos, nos quatro <i>campi</i> , e encaminhados a mais de 250 docentes.
2021	Governança e Relacionamento com a Sociedade, medidas para garantir acessibilidade aos produtos, serviços e instalações; Apoio à Comunidade - Acessibilidade Ações e Resultados	Solicitação do estudante para cadastro na DACES/DAC, por meio do sistema SIGAA, no módulo Necessidades Educacionais Especiais (NEE); acolhimento de estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas; direito à prioridade de matrícula, conforme preconiza a Política de Acessibilidade da UnB; emissão de parecer técnico com orientações sobre promoção da acessibilidade; acompanhamento acadêmico; produção de materiais em formato acessível; <i>Guia de Orientações para a Promoção da Acessibilidade no Ensino Remoto</i> ; projeto <i>Aquisição de Recursos de Acessibilidade e Tecnologia Assistiva</i> (ARATA): 66 estudantes contemplados e R\$ 184.140,00 investidos; projeto de promoção de acessibilidade para estudantes atendidos pela DACES/DAC; transporte no <i>campus</i> ; produção de materiais em formato acessível: 415 materiais didáticos em formato acessível (braille, formato digital acessível e áudio), entre livros, capítulos de livros, artigos, apostilas e partituras musicais; projeto <i>Acessibilidade Arquitetônica</i> : identificação das necessidades de melhorias quanto à promoção da acessibilidade; parecer técnico com orientações sobre promoção da acessibilidade: encaminhados aos docentes para que possam identificar a efetivação de matrícula de estudantes em sua disciplina que demandam estratégias de apoio pedagógico diferenciadas; acompanhamento acadêmico: planejamento curricular, dinâmica de estudos, ações de apoio especializado e estratégias de avaliação da aprendizagem dos estudantes; programa de Tutoria

		Especial: 58 tutorados; acessibilidade no portal eletrônico da UnB: avaliação dos requisitos de acessibilidade do <i>site</i> e indicação de melhorias, a fim de promover acessibilidade para o maior número de pessoas, com ou sem deficiência; Ações de formação para a comunidade acadêmica: <i>lives</i> , cursos, oficinas e orientações em aulas de graduação e de pós-graduação para divulgar as ações de acessibilidade; acessibilidade comunicacional para a comunidade surda da UnB, com ampliação da equipe de intérpretes de Libras.
--	--	--

Fonte: Elaborado pela autora, com base nos Relatórios de Gestão da UnB dos anos de 2019, 2020 e 2021.

As ações de acessibilidade promovidas pela UnB no ano de 2019 foram (UnB, 2020):

- apoio acadêmico a estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados na UnB e atendidos pela Coordenação de Apoio às Pessoas com Deficiência (PPNE), por meio de tutores e com o acompanhamento do professor da disciplina e do PPNE, de acordo com o artigo 17, inciso IV, da Política de Acessibilidade da UnB (PA);
- cartas de apresentação para professores e coordenadores de curso foram substituídas pelo PDE, elaborado pela equipe técnica do PPNE, com o objetivo de indicar recursos e estratégias de acessibilidade nos processos de ensino-aprendizagem de estudantes acompanhados pelo PPNE, em concordância com o art. 25 da PA;
- transporte no *Campus* para estudantes com deficiência física e mobilidade reduzida. Em 2019, foi sugerida a ampliação do horário de atendimento, para contemplar o período noturno e adaptação dos veículos de modo a melhorar condições de acessibilidade, de acordo com o Artigo 10 da PA;
- materiais acadêmicos em formato acessível para estudantes com deficiência visual: com tamanho ampliado, em Braille, em áudio e em formato digital acessível, conforme o Artigo 17, Inciso III da PA;
- formação integrada e permanência, visando ampliar o número de aprovações dos estudantes nas disciplinas, disponibilizar um laboratório com computadores e uma sala própria para estudos, com recursos de acessibilidade.

Destacamos os principais objetivos das Ações de Acessibilidade em 2020 (UnB, 2021):

- Eliminar barreiras, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência;

- Estabelecer uma política permanente de atenção às pessoas com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas e assegurar sua plena inclusão à vida universitária.

Devido à suspensão das atividades presenciais, o acolhimento, o apoio pedagógico, a orientação para recursos e serviços de acessibilidade, a disponibilização de materiais informacionais acessíveis (formatos áudio, braille e digital acessível) foram realizados de forma remota, pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Universidade, por *e-mail*, ou com apoio dos recursos e ferramentas do *Microsoft Office 365* (como a plataforma *Teams*, por exemplo).

Entre as ações de acessibilidade de 2021, destacamos os principais objetivos (UnB, 2022):

- garantir e promover a inclusão e a acessibilidade como uma política transversal, de forma a ampliar condições de acesso e participação e aprendizagem aos estudantes que possuem deficiência e ou necessidades educacionais específicas, além da utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliário, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações disponíveis para a comunidade universitária.

Essas ações de acessibilidades implementadas pela UnB nos períodos supracitados estão em consonância com a pesquisa de Branco (2015). A pesquisadora faz menção aos diversos modos de acessibilidade, que visam garantir a inclusão das pessoas com deficiência nas diversas áreas de acesso.

### **4.3 Sínteses da Acessibilidade nos Relatórios de Monitoramentos, de 2019 a 2021.**

#### **4.3.1 Resultado final de 2019, análise da execução do planejamento**

Em relação aos estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas efetivamente atendidos em serviços do PPNE, dos que estão cadastrados no banco de dados do PPNE, 100% dos estudantes foram atendidos. Além disso, a equipe do PPNE visitou 40% dos Conselhos dos Institutos e das Faculdades da Universidade, com a finalidade de divulgar os direitos dos estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas e as ações do PPNE.

Vários fatores contribuíram para o alcance das metas planejadas pelo DAC, entre eles: o novo sistema utilizado para a assistência estudantil, a celeridade na análise dos estudos, bem como uma fiscalização mais rigorosa.

#### **4.3.2 Resultado final de 2020, análise da execução do planejamento**

Merecem destaque as metas de percentual de estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas efetivamente atendidos em serviços do PPNE e o nível de satisfação quanto às normas aprovadas/existentes nas políticas que garantem os direitos relacionadas à questão da diversidade, assim como as capacitações nas temáticas relacionadas à questão da diversidade.

Entre os fatores que contribuíram para o alcance das metas planejadas pelo DAC, enfatiza-se a análise comparada dos registros de matrícula dos estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas na UnB no SIGAA e o cadastro dos estudantes atendidos pelos setores. Entretanto 31 metas ficaram com *status* abaixo do esperado no planejamento do DAC de 2020. Isso se deu devido à pandemia de Covid-19, uma vez que os semestres letivos de 2020 foram suspensos, apenas retornando na segunda metade do ano, de forma remota.

#### **4.3.3 Resultado final de 2021, análise da execução do planejamento**

Merecem destaque as metas de percentual de estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas efetivamente atendidos em serviços do PPNE e o nível de satisfação quanto às normas aprovadas/existentes nas políticas que garantem os direitos relacionados à questão da diversidade, assim como as capacitações nas temáticas relacionadas à diversidade.

Foram realizadas ações e campanhas relacionadas à diversidade em 2021, além de curso de capacitação para técnicos administrativos e docentes em Direitos Humanos e Diversidade, com vistas ao combate das violências de direitos no que se refere às temáticas da Diversidade, atendendo às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e ações acadêmicas administrativas de melhoria institucional, alcançando professores, estudantes e servidores técnico-administrativos.

Vários fatores contribuíram para o alcance das metas planejadas pelo DAC. Enfatiza-se a aprovação da Resolução do CAD nº 40/2021, que estabelece a regulamentação para a reserva de seleção de 43% das vagas de estágio no âmbito da UnB para estudantes negros(as),

travestis e transexuais, indígenas e pessoas com deficiência, de modo a assegurar o acesso e a oportunidade, de forma equitativa, à primeira experiência laboral, conciliada com atividades acadêmicas, aos grupos historicamente excluídos e discriminados na sociedade.

Considerando o exposto, torna-se relevante que a Universidade de Brasília desenvolva um Plano de Ação que possui por objetivo contemplar a acessibilidade pedagógica. Como contribuição dessa pesquisa de mestrado, no Apêndice A foi desenhado um instrumento de planejamento que pode contribuir para o alcance das metas do Plano de Acessibilidade da Universidade de Brasília.

A estrutura do Plano de Ação proposto é de plano de curto, médio e longo prazo, apresentando os itens, objetivos, eixo de acessibilidade, ações, responsáveis pelo plano e controle, aspecto temporal de início e de fim, local de execução, investimentos estimados, e as metas a serem alcançadas (Apêndice A).

Sugere-se que as ações previstas e propostas por esse Plano de Ação sejam acompanhadas, na forma de monitoramento, pela Diretoria de Acessibilidade (DACES) e pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG). O monitoramento possui como intuito realizar a avaliação dos resultados obtidos pelas ações ora propostas e mensurar os resultados obtidos e os não alcançados. A avaliação faz-se necessária tendo em vista a finalidade do Plano de Ação, que é o de se alcançar as metas sugeridas.

## **5. CONCLUSÕES**

A educação constitui um direito da pessoa com deficiência, assegurado no sistema educacional inclusivo em todos os níveis e no aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. O que percebemos no decorrer dos séculos é que atualmente a sociedade tem demonstrado interesse pelo assunto, de forma que as pessoas com deficiência estão passando da fase do assistencialismo para a conquista de seus direitos.

Como exposto no decorrer desta pesquisa, o público-alvo está assegurado pelas normas legais do Estado. A legislação é vasta e abrange todas as modalidades pesquisadas, em todos os seus aspectos, porém o que se observou durante estes estudos é que a sociedade ainda carece de implementar esse arcabouço legal, colocando em prática a parte teórica, criando políticas públicas, e inserindo, incentivando, motivando e dando condições e oportunidades por meios



educacionais para que as pessoas com deficiência adquiram autonomia e sejam donas de suas próprias vidas, saindo do anonimato e do assistencialismo.

Os programas e as linhas de pesquisa a serem desenvolvidos com o apoio de organismos públicos de auxílio à pesquisa e de agências de financiamento deverão contemplar temas voltados para a tecnologia da informação acessível para pessoas com deficiência. Os processos excludentes, bem como todas as barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência, têm sido ao longo da história fatores que contribuíram para a baixa escolaridade dessas pessoas, e, conseqüentemente, para a baixa inserção no mercado de trabalho.

Esta pesquisa buscou responder ao seguinte problema: quais foram as inovações e os investimentos pedagógicos advindos da implementação da Política de Acessibilidade na Universidade de Brasília (UnB)? Teve como objetivo mapear os investimentos e as inovações implementadas pela UnB para atendimento dos objetivos estratégicos pedagógicos da Política de Acessibilidade; discutir os conceitos de investimentos e inovação na área de acessibilidade pedagógica; detalhar as fontes de financiamento das ações, projetos e programas implementados pela UnB e analisar as inovações pedagógicas implementadas para atendimento dos objetivos estratégicos pedagógicos da PA. O relato pormenorizado do alcance do objetivo geral e dos objetivos específicos bem como, o detalhamento das inovações e dos investimentos pedagógicos a partir do período proposto, são o diferencial desta pesquisa.

Em 2020 foi implantado o núcleo de acessibilidade na UnB, por meio da criação da Diretoria de Acessibilidade (DACES), em cumprimento ao Decreto nº 7.611/2011, que prevê a criação de núcleos de acessibilidade nas IFES. Percebe-se um lapso temporal de nove anos desde o decreto até o seu cumprimento com a criação do núcleo de acessibilidade em 2020. Esse é um tempo excessivamente longo, tendo em vista que os resultados da pesquisa mostraram que as primeiras discussões sobre as condições de acesso e permanência de estudantes com deficiência na UnB ocorreram na década de 1980, quando foram instituídas as primeiras comissões sobre o tema.

Para o alcance dos objetivos específicos foram levantadas informações dos estudantes com deficiências cadastrados/matriculados na DACES entre 2019 e outubro de 2022, e dos estudantes com deficiência egressos, também nesse período, por área do conhecimento, tipo de deficiência, semestre de ingresso/saída e número de alunos, demonstrados nos quadros 5 e 6, respectivamente. Foram mapeados os investimentos em inovações e acessibilidade pedagógica e arquitetônica, e levantou-se os valores gastos, no período de 2019 a 2021, conforme detalhado nas Tabelas 1 e 2, respectivamente.

Observou-se que as inovações pedagógicas/tecnológicas têm tido um destaque relevante e primordial para a formação de estudantes com deficiências. A UnB foi pioneira ao formar o primeiro estudante surdo-cego no Brasil em 2020, graças aos recursos de tecnologias assistivas disponíveis na Universidade. Nos últimos anos constatou-se que a Universidade tem trabalhado para ser mais acessível às carências de pessoas com deficiência ou com necessidades especiais específicas. O detalhamento dessas inovações estão descritos no Quadro 7.

Por intermédio desses dados, como resultado da pesquisa percebeu-se que os objetivos dos investimentos e da implementação das ações e programas foram eliminar barreiras de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência na universidade. Foi dada relevância ao núcleo de acessibilidade, que se tornou uma Diretoria. Esse ponto corrobora com a posição de Souza (2010, p. 41):

No Programa Incluir é defendida a ideia de que os núcleos melhoram o acesso dos sujeitos com deficiência a todos os espaços, ambientes, ações e processos desenvolvidos na IES, buscando integrar e articular as demais atividades para a inclusão educacional e social dessas pessoas.

As principais dificuldades e limitações encontradas nesta pesquisa foram detectadas durante o levantamento e análise dos investimentos financeiros no SIAFI, uma vez que as palavras chaves inseridas no sistema para fazer o filtro — como acessibilidade; educação inclusiva; educação especial; pessoas com deficiência — trouxeram inúmeras possibilidades que geraram vários resultados distintos, o que exigiu um trabalho minucioso de análise por nota de empenho, até chegar ao objeto principal da busca.

Importante destacar que o indivíduo só está verdadeiramente incluído na sociedade quando está inserido em todas as modalidades de acessibilidade. Este estudo teve como foco a modalidade pedagógica, mas essa não é a principal barreira de inserção. Sozinha ela não faz a diferença na vida das pessoas com deficiência, pois há que se ter a junção e a complementariedade com as demais modalidades, que não são apartadas e, por isso, devem andar juntas. As modalidades complementam-se, e, sem essa junção, o sujeito não chega à escola ou não permanece nela. A inclusão deve ser integral; incluir é fazer parte, poder estar em todos os lugares e participar do todo. As limitações não excluem o indivíduo, o que os excluem são as atitudes das pessoas e as barreiras de acessibilidade quando não permitem todos os acessos, os tornando desiguais.

Por fim, como sugestão para pesquisas futuras, visto que o recorte desta foi a acessibilidade na modalidade pedagógica, sugere-se ampliar a pesquisa para as demais modalidades de acessibilidade, abrangendo também o público de servidores com deficiências lotados nas Universidades Públicas Federais Brasileiras, com o intuito de verificar como são assistidos e o que pode ser melhorado para um bom desempenho de suas atividades laborais.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Eliece Helena Santos. **Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência na Faculdade de Direito da UFBA**. 2015. 86 f

ASCOM, Gabinete da Reitora (UnB). UnB participa de iniciativa para curricularização da educação bilíngue de surdos. **UnB Notícias**. Brasília, 9 nov. 2020. Disponível em: <https://noticias.unb.br/74-internacional/4562-unb-participa-de-iniciativa-para-curricularizacao-da-educacao-bilingue-de-surdos>. Acesso em: 15 out. 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 9050**: estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação, mobiliário e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

BAPTISTA, Dulce Maria T. O debate sobre o uso de técnicas qualitativas e quantitativas de pesquisa. In: MARTINELLI, Maria Lucia (Org.). **Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras, 1999.f

BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**. 3ª Edição. São Paulo: Atlas, 2009.

BORGMANN, Marta Estela. **Reconhecimento da diferença: desafios para a inclusão dos estudantes com deficiência no ensino superior**. 2016, Tese (Doutorado) - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (*Campus Ijuí e Santa Rosa*), 2016.

BRANCO, Ana Paula Silva Cantarelli. **Análise das condições de acessibilidade no ensino superior: estudo com pós-graduandos**. 2015. 164 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências, 2015.

BRASIL, Jôse Storniolo. **Acessibilidade atitudinal e pedagógica no ensino superior: caminho para inclusão dos estudantes com deficiência na universidade**. 214 f. 2019. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Ensino) – Universidade Federal do Pampa, *Campus* Bagé, Bagé, 2019.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Glossário da educação especial: Censo Escolar 2020** [recurso eletrônico]. – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020. 21 p. : il. Disponível em: [http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset\\_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6945769](http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6945769). Acesso em: 22 mar. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: 1988.

BRASIL. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. DF: Presidência da República, 1999. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm). Acesso em: 15 out. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001**. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2001/d3956.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm). Acesso em: 15 out. 2022

BRASIL. **Decreto nº 5296, de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. DF: Presidência da República, 2004. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm) Acesso em: 15 out. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. **Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018**. Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta. DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/d9508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9508.htm) Acesso em: 18 out 2022.

BRASIL. **Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989**. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. DF: Presidência da República, 1989. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17853.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17853.htm). Acesso em: 18 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994**. Concede passe livre às pessoas com deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual. DF: Presidência da República, 1994. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18899.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18899.htm). Acesso em: 18 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995**. Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas com deficiência. DF: Presidência da República, 1995. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18989.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18989.htm). Acesso em: 18 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com

mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 2000.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm). Acesso em: 18 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005.** Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado do cão guia. DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/111126.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111126.htm). Acesso em: 18 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm). Acesso em: 24 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm). Acesso em: 24 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.** Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico

de nível médio e superior das instituições federais de ensino. DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/113409.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113409.htm). Acesso em: 24 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2001**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/114191.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114191.htm). Acesso em: 24 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **A consolidação da inclusão escolar no Brasil (2003-2016)**. Brasília: MEC, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento Orientador Programa Incluir: Acessibilidade na Educação Superior**. Brasília: MEC/SECADI/SESu, 2013. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=12737-documento-orientador-programa-incluir-pdf&category\\_slug=marco-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12737-documento-orientador-programa-incluir-pdf&category_slug=marco-2013-pdf&Itemid=30192)

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Edital nº 4. Seleção de Propostas para o Programa Incluir: acessibilidade na educação superior**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 2008b, Seção 3, 39-40.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SECADI, 2008a

BRASIL. Ministério da Educação. **Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior**. Brasília: MEC, 2013.

BRAZ, Aissa Thamy Alencar Mendes; GARCIA, Fabiane Maia. Deficiência visual: caminhos legais e teóricos da escola inclusiva. **Ensaio: Avaliação Políticas Públicas Educacional**, Rio de Janeiro, v.28, n. 108, p. 622-641, jul. set. 2020.

BORDONI, Jovina D'Avila. **O uso das tecnologias de informação e comunicação e conciliação: um estudo dos centros judiciários de solução de conflitos e cidadania no Brasil**.

2020. Tese (Doutorado em Direito Constitucional) - Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2020.

CARNEIRO, Moacir Alves. **Educação Profissional para Pessoas com Deficiência: Cursos e Programas Inteligentes**. Brasília: Instituto Interdisciplinar de Brasília, 2005.

CARVALHO, R. E. **Escola inclusiva: A reorganização do trabalho pedagógico**. 6. Ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica**. 5. Ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CHRISTENSEN, Clayton M. **O dilema da inovação: quando as novas tecnologias levam empresas ao fracasso**. M. Books Editora, 2019.

CIANTELLI, Ana Paula Camilo; LEITE, Lúcia Pereira. **Ações exercidas pelos Núcleos de Acessibilidade nas Universidades Federais brasileiras**. Rev. Bras. Ed. Esp., Marília, v. 22, n. 3, p. 413-428, Jul- Set., 2016.

COHEN MM. **Produção científica e inovação na gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária: rede de autoria e complexo industrial da saúde**. 2011 xiii,200 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2011.

CUNHA, Danilo Fontenele Sampaio. **Os Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiências: Previsão Legal e Constitucional**. 2002. Monografia (Curso de Especialização à distância em Direito Sanitário para Membros do Ministério Público e da Magistratura Federal) - Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Brasília, 2002.

ENGELMANN, Wilson; WILLIG, Junior Roberto. **Inovação no Brasil: entre os riscos e o marco regulatório**. Paco Editorial, 2016.

FERNANDES, Maria Aparecida Marinho. **Inovação em Rio Paranaíba – MG: análise da interação entre as empresas, o governo e a Universidade Federal de Viçosa**. 2018. 115 f.



Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Viçosa, Rio Paranaíba. 2018. Disponível em: <https://www.locus.ufv.br/handle/123456789/22466>. Acesso em: 19 out. 2020.

FEIJÓ, Alexsandro Rahbani Aragão. O direito Constitucional da Acessibilidade das Pessoas Portadoras de Deficiência ou com mobilidade reduzida. **Revista da ENAP**, v. 1, p. 4, 2008.

GALVÃO FILHO, T. A. **Tecnologia Assistiva para uma Escola Inclusiva**: apropriação, demandas e perspectivas. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009**. Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências. DF: Casa Civil do Governo do Distrito Federal, 2009. Disponível em: <https://dflegis.df.gov.br/ato.php?p=lei-4317-de-9-de-abril-de-2009>. Acesso em: 15 out. 2022.

GUERRA, Glácia Rosana (Org.). **Acessibilidade pedagógica**: direcionamentos, volume 1 São Paulo: Setor de Publicações – Centro Universitário São Camilo, 2020. (pp. 13) – (Coleção *Ensaio sobre Acessibilidade*).

HERMANN, Mario; PENTEK, Tobias; OTTO, Boris. *Design principles for industrie 4.0 scenarios*. In: **49th Hawaii international conference on system sciences (HICSS)**. IEEE, 2016. p. 3928-3937.

INCLUSIVE. **Novo símbolo da Acessibilidade**. 4 ago. 2015. Disponível em: <https://www.inclusive.org.br/arquivos/28238>. Acesso em: 2 maio 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Inep). **Censo da Educação Superior 2018** – Notas Estatísticas. Brasília, 2019. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2019/censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2018-notas\\_estatisticas.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/censo_da_educacao_superior_2018-notas_estatisticas.pdf). Acesso em: 2 maio 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Inep). **Censo da Educação Superior 2020** – Principais Resultados. Brasília, 2021. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2020/tabelas\\_de\\_divulgacao\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2020.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2020/tabelas_de_divulgacao_censo_da_educacao_superior_2020.pdf). Acesso em: 2 maio 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2010**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/> Acesso em: 2 maio 2022.

LEITE, Lúcia Pereira; SILVA, Aline Maira da. **Práticas Educativas**: adaptações curriculares. Bauru: MEC/FC/SEE, 2008.

MACHADO, José Luís. **Gestão Inclusiva**: proposta para a Inclusão Laboral em uma IFES. 2019, Dissertação - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2019 Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/194509/001093943.pdf?sequence=1&isAllowed>. Acesso em: 20 jan. 2023.

MARINHO, Michele Maia Mendonça. **Acessibilidade informacional para músicos com deficiência visual**. Orientadora: Lídia Eugenia Cavalcante. 2021. 114 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2021.

MASINI, E. F. S. **O perceber e o relacionar-se do deficiente visual**: orientando professores especializados. Brasília, DF: CORDE, 1994.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação especial no Brasil**: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez. 2005. Monografia/livro. USP

MELO, F. R. L. V. de.; MARTINS, M. H. V.; MARTINS, S. C. **Estudantes com deficiência no ensino superior – serviços de apoio**: organização, desafios e reflexões. São Paulo, 2017.

MORGADO, Liz Amaral Saraiva. **Trajetórias acadêmicas de pessoas com deficiência no ensino superior brasileiro**. 2017, Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Carlos, *campus* São Carlos, São Carlos, 2017.

MELO, F.R.L.S.; GONÇALVES, M.J. Acesso e permanência de estudantes com deficiência no ensino superior. In: Melo, F.R.L.S. (Org.), **Inclusão no ensino superior: docência e necessidades educacionais especiais** (pp. 83-104). Natal: EDUFRN, 2013.

MELO, Isaac Samir Cortez de. **Um estudante cego no curso de licenciatura em Música da UFRN: questões de acessibilidade curricular e física**. 2011. 148f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2011.

MENDES, G. M. L. (Orgs.), **Currículo, cultura, inclusão e diferenças – Anais do XII Colóquio sobre questões curriculares/VIII Colóquio luso-brasileiro de currículo/ II Colóquio luso-afro-brasileiro de questões curriculares.**, [Livro Eletrônico]. – Recife: ANPAE, 2017.

MINGOTE, Bianca. Guia orienta docentes na promoção da acessibilidade no ensino remoto. **UnB Notícias**. Brasília, 18 out. 2010. Disponível em: <https://noticias.unb.br/67-ensino/5291-guia-orienta-docentes-na-promocao-da-acessibilidade-no-ensino-remoto>. Acesso em: 19 out. 2022.

MORAIS, Eduarda de Souza. **Tecnologia instrucional em educação especial: uma revisão integrativa da literatura (2008 – 2018)**. 2020. 123 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Carlos, *campus* São Carlos, São Carlos, 2020.

MOSQUERA, C. F. F. **Deficiência visual na escola inclusiva**. Curitiba: Ibplex, 2010. Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/industria-4-0/>. Acesso em: 5 maio 2022.

NEGRÃO, Giovana Parente de. **Políticas Públicas de Educação Inclusiva: desafios da formação docente para o atendimento educacional especializado (AEE) na rede municipal de ensino de Abaetetuba/PA**. 2017. 146f. Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola). Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica/RJ, 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Inclusão e Educação: todos sem exceção**. Santiago, 2020. Disponível

em: [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000374790\\_por?posInSet=6&queryId=c28daf56-fdec-4992-a604-9722e4391a8a](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000374790_por?posInSet=6&queryId=c28daf56-fdec-4992-a604-9722e4391a8a). Acesso em: 2 maio 2022.

PENTEADO, R. F. S. **Programas de sugestões**: elementos que estimulam a geração de ideias para a gestão da inovação nas organizações. 2010. Dissertação (Mestrado) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Ponta Grossa/PR. Disponível em: Acesso em: 19 out. 2022.

PINHEIRO, Alejandro de Campos. **Os recursos de tecnologia assistiva nas bibliotecas universitárias federais brasileiras**: uma abordagem para as pessoas com deficiências visuais. 2021. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021

REYNOLDS, Elisabeth B; SCHNEIDER, Ben Ross; ZYLBERBERG, Ezequiel. **Inovando no Brasil**. Editora Atlas, 2020.

RIBEIRO, Larissa Buenaño. **CompartilhAção de Inclusão**: o potencial didático dos aplicativos de acessibilidade para a educação inclusiva. 2017. 159 f. Dissertação (Mestrado em Tecnologias da Inteligência e Design Digital). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017.

ROPOLI, Edilene Aparecida. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**: a escola comum inclusiva. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 1. (Coleção *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar*).

SANTIAGO, Taís de Magalhães. **Vi(ver) arte**: por uma educação em artes visuais inclusiva. 2016. 113 f. Dissertação (Mestrado em Artes Visuais), Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

SANTOS, C. S. **Políticas de acesso e permanência de alunos com deficiência em universidades brasileiras e portuguesas**. 2013. 389f. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2013.

SANTOS, F. J. S; SILVA, S. **Denominações de currículo no campo da educação especial: atenção às singularidades ou uma panaceia?** In:AGUIAR, M. A. S; PACHECO, J. A. B; MENDES, G. M. L (Orgs.). Currículo, cultura, inclusão e diferenças - Anais do XII Colóquio

sobre questões curriculares/VIII Colóquio luso-brasileiro de currículo/ II Colóquio luso-afro-brasileiro de questões curriculares., [Livro Eletrônico]. – Recife: ANPAE, 2017.

SANTOS, Sylvana Karla da Silva de Lemos. **Usuários surdos e acessibilidade à informação em sítios web do governo brasileiro**. 2019. 233 f., il. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) — Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

SANTOS, Vânia Regina Ferreira dos. **Análise do desempenho de pisos táteis, intertravados produzidos com agregados de resíduos de construção civil – RCC e fibras de aço**. 2014. 117 p. Dissertação (Mestrado em Recnologia) – Faculdade de Tecnologia, Universidade Estadual de Campinas, Limeira, 20.

SASSAKI, R. K. **Inclusão**: a universidade e a pessoa com deficiência. Rede Saci. Disponível em: <https://revistas.unicentro.br/index.php/capitalcientifico/article/view/4824/html>. Acesso em: 22 nov. 2022.

SASSAKI, R. K. **Inclusão Construindo uma Sociedade para Todos**. 2006. Rio de Janeiro: WVA. 176p. 7ª Edição

SARAIVA, Luzia Livia Oliveira. **Núcleos de acessibilidade e o atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais nas universidades federais do nordeste brasileiro**. 2015. 190f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

SEPTIMIO, Carolline. **Acessibilidade física e inclusão no ensino superior**: Um estudo de caso na Universidade Federal do Pará. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

SILVA, L.G.S. Orientações didáticas para atuação pedagógica junto a estudantes com deficiência visual no ensino superior. In: MELO, F. R. L. V. (Org). **Inclusão no Ensino Superior**: docência e necessidades educacionais especiais. Natal: EDUFRN, 2013. p.57-82.

SILVA, Marcilene Magalhães da. **Processo de inclusão no ensino superior**: o caso de estudantes com deficiência na Universidade Federal de Ouro Preto. 2016. 251 f. Dissertação

(Mestrado em Educação) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2016.

SIMÓ, Cristiane Higuera. A arte-educação no âmbito da educação inclusiva: uma análise das teses de doutorado. In: **Conversas de Grupo de Pesquisa: enlases entre educação e arte**. Itajaí: Casa Aberta Editora, 2013.

SOUZA, Bianca Costa Silva de. **Programa Incluir (2005-2009):** uma iniciativa governamental de educação especial para a educação superior no Brasil. 2010. 179 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Ciências Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo. **Acessibilidade nos órgãos públicos federais**. Brasília: TCU, 2012.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). **Ato da Reitoria nº 0845/2020**. Atualiza a estrutura organizacional do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC). Brasília: 2020. Disponível em: <http://repositoriocovid19.unb.br/repositorio-produtos/ato-da-reitoria-no-0845-2020>. Acesso em: 5 maio 2022.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). **Guia de Orientações para a Promoção de Acessibilidade no Ensino Remoto**. UnB: Brasília, 2021. Disponível em: [http://www.acessibilidade.unb.br/images/PDF/Guia\\_de\\_acessibilidade\\_v41.pdf](http://www.acessibilidade.unb.br/images/PDF/Guia_de_acessibilidade_v41.pdf). Acesso em: 18 fev. 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). **Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022**. UnB: Brasília, 2019. Disponível em: [http://planejamentodpo.unb.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=20&Itemid=791](http://planejamentodpo.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=20&Itemid=791). Acesso em: 20 fev. 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). **Relatório de Gestão 2019**. UnB: Brasília, 2020. Disponível em: [https://www.dpo.unb.br/images/dpl/PUB\\_RG2019\\_310820\\_v1\\_aprovadoCAD.pdf](https://www.dpo.unb.br/images/dpl/PUB_RG2019_310820_v1_aprovadoCAD.pdf). Acesso em: 20 fev. 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). **Relatório de Gestão 2020**. UnB: Brasília, 2021. Disponível em: [https://dpo.unb.br/images/dpl/Relatrio\\_de\\_Gesto\\_2020.pdf](https://dpo.unb.br/images/dpl/Relatrio_de_Gesto_2020.pdf). Acesso em: 22 fev. 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). **Relatório de Gestão 2021**. UnB: Brasília, 2022. Disponível em: [https://dpo.unb.br/images/dpl/2021/Relatrio\\_de\\_Gesto\\_UnB\\_2021.pdf](https://dpo.unb.br/images/dpl/2021/Relatrio_de_Gesto_UnB_2021.pdf) Acesso em: 22 fev. 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). **Resolução do Conselho de Administração (CAD) nº 40/2021**. Estabelece a regulamentação para a reserva de seleção de 43% das vagas de estágio no âmbito da UnB para estudantes negros(as), travestis e transexuais, indígenas e pessoas com deficiência. Disponível em: [http://estagio.unb.br/images/RCAD\\_40-21.pdf](http://estagio.unb.br/images/RCAD_40-21.pdf). Acesso em: 22 fev. 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). **Resolução do Conselho de Administração (CAD) nº 50/2019**. Institui a Política de Acessibilidade da Universidade de Brasília. Disponível em: [http://acessibilidade.unb.br/images/PDF/Resoluo\\_CAD\\_50\\_2019\\_Poltica\\_de\\_Acessibilidade.pdf](http://acessibilidade.unb.br/images/PDF/Resoluo_CAD_50_2019_Poltica_de_Acessibilidade.pdf). Acesso em: 5 março 2022.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). **Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) nº 10/2007**. Cria o Programa de Tutoria Especial (PTE), normaliza o apoio acadêmico a estudantes com necessidades especiais e dá outras providências. Disponível em: [http://www.acessibilidade.unb.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=37&Itemid=709](http://www.acessibilidade.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=37&Itemid=709). Acesso em: 5 março 2022.

VIEIRA, Mayara de Oliveira. **Iniciativas inovadoras que promovem acessibilidade**. 2020. 167 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2020. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/12999>. Acesso em: 28 fev. 2023.

Wat. **Acessibilidade Atitudinal: entenda o conceito e como é executado na prática** [2020] Disponível em: <https://www.watplast.com.br/blog/acessibilidade-atitudinal-entenda-o-conceito-e-como-e-executado-na-pratica/>. Acesso em: 19 out. 2020.





## APÊNDICE A – PLANO DE AÇÃO DE ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA

### Plano de Ação Acessibilidade Pedagógica - Curto, Médio e Longo Prazo

Data da criação do plano:	XX/2023	Responsável pelo plano:	Rosilene Rêgo Coelho	Objetivo:	Metas do Plano de Acesso
Data da revisão do plano:	XX/2024	Responsável pelo Controle:	DEG e DAC	Indicador:	% da ação com

Item	Objetivo (What)	Eixo de Acessibilidade (Why)	Ações (How)	Responsável (Who)	Quando (When)		Local de Execução (Where)	Investimento Estimado (How much)	C
					Início	Fim			
1	Desenvolver ações de acessibilidade no Ensino a Distância	Pedagógica	Diagnóstico de acessibilidade do Moodle	DEG e DAC	a definir	a definir	sala de aula (presencial e EaD)	a ser estimado	
2	Instaurar ações que permitam o acolhimento, a permanência e a saída com êxito de pessoas com deficiência	Pedagógica	Acolhimento da família e acompanhamento dos egressos	DEG e DAC	a definir	a definir	sala de aula (presencial e EaD)	a ser estimado	
3	Desenvolver ações de formação pedagógica para TAE, Docentes e Terceirizados sobre Acessibilidade, Educação Especial e Tecnologia Assistiva	Pedagógica	Realizar encontros, por Unidades Administrativas e Acadêmicas, para sensibilização e conscientização do corpo docente quanto à acessibilidade	DEG e DAC	a definir	a definir	sala de aula (presencial e EaD)	a ser estimado	
4	Divulgar campanhas de conscientização e divulgação sobre acessibilidade pedagógica	Pedagógica	Aprimoramento da campanha e institucionalização das ações comunicacionais de acessibilidade pedagógica	DEG e DAC	a definir	a definir	sala de aula (presencial e EaD)	a ser estimado	
5	Desenvolver ações de acessibilidade no Ensino a Distância	Pedagógica	Adaptação dos materiais didáticos	DEG e DAC	a definir	a definir	sala de aula (presencial e EaD)	a ser estimado	
6	Instaurar ações que permitam o acolhimento, a permanência e a saída com êxito de pessoas com deficiência	Pedagógica	Implantação do Diploma Acessível	DEG e DAC	a definir	a definir	sala de aula (presencial e EaD)	a ser estimado	
7	Definição de orçamento para execução, melhoria e ampliação das ações de acessibilidade pedagógica	Pedagógica	Inclusão do orçamento de acessibilidade na PLOA	DEG e DAC	a definir	a definir	sala de aula (presencial e EaD)	a ser estimado	

## ANEXO I – INFORMAÇÕES DA DACES

Em resposta ao pedido de informação – cadastrado sob o NUP 23546.082163/2022-54, a Diretoria de Acessibilidade do Decanato de Assuntos Comunitários (DACES/DAC) registra as seguintes informações.

### **1. O detalhamento de todos os investimentos em acessibilidade na modalidade pedagógica na UnB no período de 2019 a 2022.**

Processo SEI [23106.081402/2017-71](#)

Objeto: Obra de adequação às normas vigentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal dos guarda-corpos e corrimãos localizados na Biblioteca Central - BCE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, da Fundação Universidade de Brasília, em Brasília-DF.

Conclusão:

Valor do investimento: R\$ 130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos reais).

Processo SEI [23106.063462/2017-10](#)

Objeto: Obra de Adequação dos guarda-corpos e corrimãos do Instituto Central De Ciências, do Campus Universitário Darcy Ribeiro, da Fundação Universidade de Brasília, em Brasília-DF.

Conclusão: 27/04/2020

Valor do investimento: R\$ 634.761,87 (seiscentos e trinta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Processo SEI [23106.080524/2018-21](#)

Objeto: Obra de Reforma dos Sanitários entre vigas 567-573 do ICC - Instituto Central de Ciências, Campus Universitário Darcy Ribeiro, da Fundação Universidade de Brasília, em Brasília-DF,

Conclusão: 19/07/2019

Valor do investimento: R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais).

Processo SEI [23106.053529/2019-61](#)

Objeto: Obra de reforma do acesso principal da Faculdade de Ciência da Informação, localizado no Campus Universitário Darcy Ribeiro, da Universidade de Brasília, em Brasília - DF

Conclusão: 18/03/2022

Valor do investimento: R\$ 200.452,26 (duzentos mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Processo SEI [23106.060749/2018-61](#)

Objeto: Adaptação de sanitário no Edifício da Reitoria às normas de acessibilidade.

Conclusão: 25/07/2019

Valor do investimento: Executado pela Secretaria de Patrimônio Imobiliário - SPI.

[23106.083186/2019-60](#) - Aquisição de materiais 2021: Reglete, Papel máquina fusora, Soroban, Guia de assinatura e Papel Braille;

[23106.061022/2021-04](#) - Aquisição de materiais 2021: Leitor autônomo, Máquina fusora, scanner com voz; Ampliador de tela, Teclado linha Braille; Lupa eletrônica

## **2. O quantitativo de estudantes com deficiências matriculados e formados/egressos por Instituto e Faculdade na UnB no período de 2019 a 2022.**

Informamos que o quantitativo apresentado abaixo representa o número de estudantes de graduação cadastrados na DACES/DAC até outubro de 2022. Esclarecemos que os dados não são registrados por instituto, entretanto, a nomenclatura do curso permite essa identificação.

Tabela 1 - Quantitativo de estudante com deficiência cadastrados na DACES entre 2019 a outubro de 2022

<b>CURSO</b>	<b>DEFICIÊNCIA</b>	<b>SEMESTRE DE INGRESSO</b>
ADMINISTRAÇÃO/ADM Bacharel - Presencial - N	Deficiência Visual - Baixa Visão	1º/2019
AGRONOMIA/FAV Engenheiro Agrônomo - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2019
AGRONOMIA/FAV Engenheiro Agrônomo - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2020

AGRONOMIA/FAV Engenheiro Agrônomo - Presencial - D	Síndrome de Asperger	1º/2020
AGRONOMIA/FAV Engenheiro Agrônomo - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2019
ARQUITETURA E URBANISMO/FAU Arquiteto e Urbanista - Presencial - N	Deficiência Física	1º/2021
ARQUITETURA E URBANISMO/FAU Arquiteto e Urbanista - Presencial - N	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	2º/2019
ARQUIVOLOGIA/FCI Bacharel - Presencial - N	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	2º/2019
ARTES CÊNICAS /CEN Licenciado - Presencial - N	Deficiência Auditiva	1º/2022
ARTES VISUAIS/VIS Licenciado - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	2º/2022
BIBLIOTECONOMIA/FCI Bacharel - Presencial - D	Deficiência Física	2º/2021
BIOTECNOLOGIA/ICB Bacharel - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2022
BIOTECNOLOGIA/ICB Bacharel - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2022
BIOTECNOLOGIA/ICB Bacharel - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	2º/2020
BIOTECNOLOGIA/ICB Bacharel - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2021
BIOTECNOLOGIA/ICB Bacharel - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2019
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/CIC Bacharel - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2019
CIÊNCIA POLÍTICA/IPOL Bacharel - Presencial - D	Deficiência Física	2º/2022
CIÊNCIAS AMBIENTAIS/IGD Bacharel - Presencial - POLÍTICAS E	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2020
SUSTENTABILIDADE - N CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ICB Bacharel - Presencial - D	Deficiência Auditiva	1º/2019
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ICB Licenciado - Presencial - N	Deficiência Física	1º/2019
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ICB Licenciado - Presencial - N	Síndrome de Asperger	2º/2019
CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCA Bacharel - Presencial - D	Deficiência Visual - Baixa Visão	1º/2019
CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCA Bacharel - Presencial - D	Deficiência Auditiva	2º/2020
CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCA Bacharel - Presencial - N	Deficiência Visual - Baixa Visão	1º/2022
CIÊNCIAS ECONÔMICAS/ECO Bacharel - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2019
CIÊNCIAS NATURAIS /FUP Licenciado - Presencial - D	Deficiência Intelectual	2º/2019
CIÊNCIAS SOCIAIS /SOL Licenciado - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	2º/2020
CIÊNCIAS SOCIAIS /SOL Licenciado - Presencial - D	Cegueira	1º/2019
CIÊNCIAS SOCIAIS/ELA Bacharel - Presencial - D	Deficiência Intelectual	1º/2019

COMPUTAÇÃO/CIC Licenciado - Presencial - N	Deficiência Física	1º/2019
COMPUTAÇÃO/CIC Licenciado - Presencial - N	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2019
COMPUTAÇÃO/CIC Licenciado - Presencial - N	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2022
COMPUTAÇÃO/CIC Licenciado - Presencial - N	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2021
DIREITO/FDD Bacharel - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2021
DIREITO/FDD Bacharel - Presencial - D	Deficiência Visual - Visão Monocular	1º/2019
DIREITO/FDD Bacharel - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2019
DIREITO/FDD Bacharel - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2022
DIREITO/FDD Bacharel - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2019
DIREITO/FDD Bacharel - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2022
DIREITO/FDD Bacharel - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2019
DIREITO/FDD Bacharel - Presencial - N	Deficiência Auditiva	1º/2021
DIREITO/FDD Bacharel - Presencial - N	Deficiência Visual - Baixa Visão	2º/2019
DIREITO/FDD Bacharel - Presencial - N	Deficiência Física	1º/2021
DIREITO/FDD Bacharel - Presencial - N	Deficiência Visual - Visão Monocular	2º/2019
DIREITO/FDD Bacharel - Presencial - N	Deficiência Visual - Visão Monocular	2º/2019
EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA/FUP Licenciado - Presencial - D	Deficiência Auditiva	2º/2020
EDUCAÇÃO FÍSICA/FEF Bacharel - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2019
EDUCAÇÃO FÍSICA/FEF Bacharel - Presencial - D	Surdez	2º/2022
EDUCAÇÃO FÍSICA/FEF Bacharel - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2021
EDUCAÇÃO FÍSICA/FEF Licenciado - Presencial - D	Deficiência Auditiva	1º/2019
EDUCAÇÃO FÍSICA/FEF Licenciado - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2021
ENFERMAGEM/ENF Enfermeiro - Presencial - D	Deficiência Visual - Baixa Visão	2º/2021
ENFERMAGEM/ENF Enfermeiro - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2019
ENGENHARIA AEROESPACIAL/FGA Bacharel - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2019
ENGENHARIA CIVIL/ENC Engenheiro Civil - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2021
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO/CIC Bacharel - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	2º/2019

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO/CIC Bacharel - Presencial - D	Deficiência Visual - Baixa Visão	2º/2019
ENGENHARIA DE REDES DE COMUNICAÇÃO/ENE Bacharel - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2019
ENGENHARIA DE REDES DE COMUNICAÇÃO/ENE Bacharel - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2020
ENGENHARIA DE SOFTWARE/FGA Bacharel - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2020
ENGENHARIA FLORESTAL/EFL Engenheiro Florestal - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	2º/2021
ENGENHARIA MECATRÔNICA - CONTROLE E AUTOMAÇÃO/FTD Engenheiro de Controle e Automação - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2021
ENGENHARIA MECATRÔNICA - CONTROLE E AUTOMAÇÃO/FTD Engenheiro de Controle e Automação - Presencial - D	Deficiência Visual - Visão Monocular	1º/2019
ENGENHARIA QUÍMICA/IQD Bacharel - Presencial - D	Síndrome de Asperger	1º/2022
ENGENHARIA/FGA Bacharel - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2021
ENGENHARIA/FGA Bacharel - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2021
ESTATÍSTICA/EST Bacharel - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2019
ESTATÍSTICA/EST Bacharel - Presencial - D	Síndrome de Asperger	1º/2021
FILOSOFIA/FIL Licenciado - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2022
FILOSOFIA/FIL Licenciado - Presencial - D	Deficiência Visual - Visão Monocular	2º/2022
FILOSOFIA/FIL Licenciado - Presencial - N	Deficiência Física	1º/2019
FÍSICA/IFD Bacharel - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	2º/2022
FÍSICA/IFD Bacharel - Presencial - D	Síndrome de Asperger	1º/2021
FÍSICA/IFD Bacharel - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2022
FÍSICA/IFD Bacharel - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2022
FÍSICA/IFD Licenciado - Presencial - N	Síndrome de Asperger	1º/2019
FISIOTERAPIA/FCE Bacharel - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2020
FONOAUDIOLOGIA/FCE Bacharel - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2020
FONOAUDIOLOGIA/FCE Bacharel - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2020
GEOFÍSICA/IGD Bacharel - Presencial - D	Deficiência Visual - Baixa Visão	2º/2019

GEOGRAFIA/ICH Licenciado - A Distância - D	Deficiência Auditiva	1º/2022
GEOLOGIA/IGD Geólogo - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	2º/2019
GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS/FAV Bacharel - Presencial - N	Deficiência Física	2º/2019
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS/GPP Bacharel - Presencial - N	Deficiência Física	1º/2019
HISTÓRIA /HIS Bacharel - Presencial - D	Deficiência Visual - Baixa Visão	1º/2019
HISTÓRIA/HIS Licenciado - Presencial - D	Síndrome de Asperger	1º/2019
HISTÓRIA/HIS Licenciado - Presencial - N	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2019
HISTÓRIA/HIS Licenciado - Presencial - N	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	2º/2019
JORNALISMO/JOR Bacharel - Presencial - D	Deficiência Visual - Baixa Visão	2º/2019
LETRAS - LÍNGUA E LITERATURA JAPONESA/LET Licenciado - Presencial - N	Deficiência Visual - Visão Monocular	1º/2020
LETRAS - LÍNGUA E LITERATURA JAPONESA/LET Licenciado - Presencial - N	Deficiência Visual - Visão Monocular	1º/2019
LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURA ESPANHOLA E HISPANO- AMERICANA/LET Licenciado - Presencial - N	Deficiência visual - Visão Monocular	1º/2019
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E RESPECTIVA LITERATURA/LIP Bacharel - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	2º/2021
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E RESPECTIVA LITERATURA/LIP Licenciado - Presencial - N	Síndrome de Asperger	2º/2019
LETRAS - TRADUÇÃO - INGLÊS/LET Bacharel - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2021
LETRAS - TRADUÇÃO - INGLÊS/LET Bacharel - Presencial - D	Deficiência Auditiva	1º/2019
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Surdez	1º/2021
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Surdez	1º/2021

LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Deficiência Auditiva	1º/2019
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Deficiência Auditiva	1º/2021
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Surdez	1º/2019
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Deficiência Auditiva	1º/2022
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Surdez	1º/2020
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Surdez	1º/2020
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Surdez	1º/2019
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Surdez	1º/2020
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Surdez	1º/2019
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Deficiência Auditiva	1º/2019
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2019
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Surdez	1º/2019



LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Surdez	1º/2019
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Surdez	1º/2019
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Surdez	1º/2021
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Surdocegueira	1º/2019
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Surdez	1º/2019
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Surdocegueira	1º/2020
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS - MSI/LET Bacharel - Presencial - D	Síndrome de Asperger	2º/2019
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS - MSI/LET Bacharel - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	2º/2020
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS - MSI/LET Bacharel - Presencial - D	Deficiência Física	2º/2020
MATEMÁTICA/MAT Licenciado - Presencial - N	Deficiência Física	2º/2019
MEDICINA VETERINÁRIA/FAV Médico Veterinário - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	2º/2020
MEDICINA VETERINÁRIA/FAV Médico Veterinário - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	2º/2021
MEDICINA VETERINÁRIA/FAV Médico Veterinário - Presencial - D	Deficiência Física	2º/2020
MEDICINA VETERINÁRIA/FAV Médico Veterinário - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2021
MEDICINA/FAV Médico Veterinário - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2020
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2021
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Deficiência Visual - Visão Monocular	2º/2019

MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2022
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2019
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2021
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2021
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Deficiência Auditiva	1º/2020
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Deficiência Visual - Visão Monocular	2º/2019
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Deficiência Visual - Visão Monocular	1º/2022
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2021
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Deficiência Auditiva	1º/2020
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2022
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Deficiência Visual - Visão Monocular	1º/2021
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2020
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Síndrome de Asperger	1º/2022
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2021
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	2º/2022
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2021
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Deficiência Visual - Baixa Visão	2º/2020
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Deficiência Visual - Visão Monocular	2º/2021
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2019
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	2º/2020
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2020
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	2º/2021
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Deficiência Auditiva	1º/2021
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2020
MÚSICA/MUS Licenciado - Presencial - D	Síndrome de Asperger	2º/2020
MÚSICA/MUS Licenciado - Presencial - N	Cegueira	1º/2020
NUTRIÇÃO/NUT Nutricionista - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2021
PEDAGOGIA/FED Licenciado - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2019
PEDAGOGIA/FED Licenciado - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2022
PEDAGOGIA/FED Licenciado - Presencial - N	Deficiência Visual - Visão Monocular	2º/2019

PSICOLOGIA/IPD Psicólogo - Presencial - D	Deficiência visual - Visão Monocular	1º/2022
PSICOLOGIA/IPD Psicólogo - Presencial - D	Deficiência Auditiva	1º/2019
PSICOLOGIA/IPD Psicólogo - Presencial - D	Deficiência Física	2º/2019
PSICOLOGIA/IPD Psicólogo - Presencial - D	Surdez	1º/2021
PSICOLOGIA/IPD Psicólogo - Presencial - D	Deficiência Visual - Baixa Visão	2º/2022
QUÍMICA/IQD Bacharel - Presencial - D RELAÇÕES	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2022
INTERNACIONAIS/IREL Bacharel - Presencial - D RELAÇÕES	Deficiência Visual - Baixa Visão	1º/2022
INTERNACIONAIS/IREL Bacharel - Presencial - D RELAÇÕES	Deficiência Visual - Visão Monocular	1º/2019
INTERNACIONAIS/IREL Bacharel - Presencial - D RELAÇÕES	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2019
INTERNACIONAIS/IREL Bacharel - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2020
SAÚDE COLETIVA/FCE Bacharel - Presencial - D	Deficiência Auditiva	2º/2019
SAÚDE COLETIVA/FCE Bacharel - Presencial - D	Deficiência Física	1º/2021
SERVIÇO SOCIAL/SER Bacharel - Presencial - D	Deficiência Intelectual	2º/2020
SERVIÇO SOCIAL/SER Bacharel - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	2º/2021
TEORIA, CRÍTICA E HISTÓRIA DA ARTE/VIS Bacharel - Presencial - N	Deficiência Física	1º/2019
TEORIA, CRÍTICA E HISTÓRIA DA ARTE/VIS Bacharel - Presencial - N	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1º/2019
TURISMO/CET Bacharel - Presencial - D	Deficiência Múltipla	1º/2019

Tabela 2 - Quantitativo de estudantes egressos no período de 2019 a outubro de 2022

<b>CURSO</b>	<b>DEFICIÊNCIA</b>	<b>SEMESTRE DE INGRESSO</b>
ARQUIVOLOGIA/FCI Bacharel - Presencial - N	Deficiência Auditiva	2020/2
ARTES VISUAIS/VIS Bacharel - Presencial - D	Síndrome de Asperger	2020/1
BIBLIOTECONOMIA/FCI Bacharel - Presencial - D	Deficiência Auditiva	2020/2
CIÊNCIAS AMBIENTAIS/IGD Bacharel - Presencial - POLÍTICAS E	Deficiência Auditiva	2021/1
SUSTENTABILIDADE - N CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCA Bacharel - Presencial - D	Deficiência Auditiva	2021/2

CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCA Bacharel - Presencial - D	Síndrome de Asperger	2021/2
DIREITO/FDD Bacharel - Presencial - D	Síndrome de Asperger	2021/1
DIREITO/FDD Bacharel - Presencial - D	Deficiência Visual - Baixa Visão	2020/1
DIREITO/FDD Bacharel - Presencial - D	Deficiência Visual - Baixa Visão	2021/1
EDUCAÇÃO FÍSICA/FEF Licenciado - Presencial - D	Síndrome de Asperger	2022/1
ENFERMAGEM/ENF Enfermeiro - Presencial - D	Deficiência Física	2021/1
ENGENHARIA		2021/2
AEROESPACIAL/FGA Bacharel - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	
ENGENHARIA QUÍMICA/IQD Bacharel - Presencial - D	Deficiência Visual - Baixa visão	2020/1
ENGENHARIA/FGA Bacharel - Presencial - D	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	2021/2
GEOGRAFIA/ICH Licenciado - A Distância - D	Deficiência Física	2020/1
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS/GPP Bacharel - Presencial - N	Deficiência Física	2021/1
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS/GPP Bacharel - Presencial - N	Deficiência Física	2021/1
HISTÓRIA /HIS Bacharel - Presencial - D	Deficiência Física	2021/1
LETRAS - TRADUÇÃO - INGLÊS/LET Bacharel - Presencial - D	Deficiência Múltipla	2020/2
LETRAS - TRADUÇÃO - FRANCÊS/LET Bacharel - Presencial - D	Deficiência Física	2021/1
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS COMO SEGUNDA	Surdez	2021/2
LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D		2021/2
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS COMO SEGUNDA	Deficiência Auditiva	
LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D		2021/1
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS - MSI/LET Bacharel - Presencial - D	Deficiência Auditiva	
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS COMO SEGUNDA	Surdez	2021/1
LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D		2020/2
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS COMO SEGUNDA	Surdez	
LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D		2021/1
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS	Surdez	2021/1

COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D		
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS		2020/2
COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Surdez	
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS		2020/2
COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Surdez	
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS		2020/2
COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Surdez	
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS		2020/0
COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Deficiência Auditiva	
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS		2021/1
COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Surdez	
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS		2020/2
COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Surdez	
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS		2020/2
COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Surdez	
LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA -PORTUGUÊS		2021/1
COMO SEGUNDA LÍNGUA/LIP Licenciado - Presencial - D	Deficiência Auditiva	
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Deficiência Física	2020/2
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Síndrome de Asperger	2021/1
MEDICINA/FMD Médico - Presencial - D	Deficiência Visual - Baixa Visão	2020/2
NUTRIÇÃO/NUT Nutricionista - Presencial - D	Deficiência Múltipla	2021/1
PEDAGOGIA/FED Licenciado - Presencial - D	Deficiência Múltipla	2020/1
PEDAGOGIA/FED Licenciado - Presencial - D	Deficiência Física	2021/2
PEDAGOGIA/FED Licenciado - Presencial - N	Deficiência Visual - Baixa Visão	2022/1
PSICOLOGIA/IPD Psicólogo - Presencial - D	Deficiência Visual - Visão monocular	2020/1

PSICOLOGIA/IPD Psicólogo - Presencial - D	Deficiência Física	2020/1
QUÍMICA/IQD Bacharel - Presencial - D	Deficiência Auditiva	2020/2
TERAPIA OCUPACIONAL/FCE Bacharel - Presencial - D	Deficiência Física	2021/2